



**CPCJ
MURÇA**
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS



COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MURÇA

Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Murça

2022-2026

CPCJ de Murça – cpcj.murca@cnpdpcj.pt

Edifício dos Serviços Técnicos Municipais

5090-112 Murça

Tel. 961 381 865/259 510 135

CNPDPJ

www.cnpdpcj.gov.pt

Junho2022



FICHA TÉCNICA

Entidade Promotora	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça Junho 2022
Coordenação	Vilma Pereira – Presidente da CPCJ/ José Carlos T. Marques, Interlocutor da CPCJ de Murça no Projeto
Conceção	Comissão Alargada da CPCJ de Murça
Contactos	Edifício dos Serviços Técnicos Municipais, 5090-112 Murça 259510135/961381865 www.cpcj.murca@cnpdpcj.pt



Mensagem da senhora Presidente da CPCJ de Murça

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça, á semelhanças de todas as Comissões do país, é uma Instituição Oficial não Judiciária, com autonomia funcional que visa promover os direitos das crianças e dos jovens ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, com a participação dos principais agentes da comunidade.

A implementação no nosso concelho do Projeto Adélia, Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, no nosso concelho, resultou de um desafio lançado pela Comissão Nacional de Proteção e Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens à CPCJ de Murça, que de imediato aceitou, por considerar a sua relevância e a sua enorme mais-valia na proteção das nossas crianças e jovens.

A adesão ao projeto foi unanime, quer pela Comissão Restrita, quer pela Comissão Alargada. Iniciou-se assim um trabalho exigente, ponderado e equilibrado, mas, que nos permitiu avaliar com mais rigor a realidade do nosso território, tomando consciência das problemáticas existentes. Não obstante o trabalho realizado em cooperação com os demais parceiros, proporcionando o seu direto envolvimento, manifestou-se profícuo na partilha a nível pessoal e profissional de cada um\.

A incrementação do projeto Adélia, não teria sido possível sem a participação dos parceiros, pois, as entidades com competência em matéria de infância e juventude, são as verdadeiras conhecedoras dos direitos das crianças e jovens e dos prejuízos que provêm do seu desrespeito. São também eles os melhores conhecedores das respostas sociais que podem ser dadas a este nível, conscientes das vantagens e fragilidades, mas sempre com o mesmo propósito, o superior interesse da criança ou jovem.

Chegados ao final do Plano, não posso deixar de agradecer a todos aqueles que tornaram possível a sua realização, bem como a todos os comissários/as que fazem ou fizeram parte da equipa desta CPCJ, que se revelaram pilares fundamentais neste procedimento. É incontestável o seu empenho e dedicação, que agora, aqui quero com um sentimento de gratidão assinalar. Deixo igualmente uma palavra de reconhecimento ao Município de Murça pelo apoio que, diariamente, e ao longo deste tempo tem prestado a esta CPCJ.

Resta-me agora desejar que este Projeto seja o ponto de partida para o desenvolvimento de medidas efetivas para a construção da parentalidade livre de violência, promovendo a promoção de comportamentos parentais respeitadores dos interesses e direitos da criança, numa lógica comunitária, sistémica e com foco principal na prevenção.



Agradecimentos

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça agradece toda a inestimável colaboração na elaboração deste relatório às diversas instituições e parceiros que, das mais diversas formas, apoiaram a realização do mesmo.

Agradece igualmente ao Agrupamento de Escolas de Murça pelo apoio prestado à colheita de dados e facilitação das metodologias propostas, ao Município de Murça pelo apoio logístico e disponibilidade de meios humanos e tecnológicos, para a elaboração do trabalho apresentado.

Agradece ainda a todas as pessoas, famílias e instituições que, pela sua participação no processo, contribuíram para adquirir um conhecimento contextualizado sobre as realidades das crianças e jovens do concelho.

Índice geral

Introdução.....	7
Capítulo 1. Diagnóstico local da realidade infantojuvenil – o que dizem os dados	9
1.1 Geografia, demografia e famílias	9
1.2 As Crianças e o direito à sobrevivência	17
1.2.1 Emprego e desemprego.....	17
1.2.2 Rendimentos do trabalho.....	19
1.2.3 Prestações sociais.....	20
1.2.4 Proteção no desemprego.....	21
1.2.5 Saúde e acesso a cuidados de saúde.....	23
1.2.6 Habitação.....	29
1.3 As Crianças e o Direito ao desenvolvimento.....	30
1.3.1 A rede escolar no concelho de Murça.....	30
1.3.2 O Agrupamento de Escolas de Murça.....	31
1.3.3 Taxas de Retenção e desistência.....	35
1.3.4 Outros indicadores da educação no concelho de Murça.....	36
1.3.5 Escola Profissional de Murça.....	37
1.3.6 Infância e juventude.....	38
1.4. As Crianças e o Direito à Proteção.....	40
1.5. As Crianças e o Direito à não Discriminação.....	48
1.6. As Crianças e o Direito à participação.....	49
1.7. Parentalidade e apoios às famílias e infância.....	51
Capítulo 2. Diagnóstico Local da realidade infantojuvenil – O que dizem as pessoas.....	52
2.1 Questionário 6 A – Ferramenta de diagnóstico para Jovens.....	53
2.2 Questionário 6 B – Crianças	61
2.3 Questionário 7 – Figuras parentais.....	70
2.4 Questionário 8 – Entidades.....	75
2.5 Plano Estratégico Local – Fundamentação geral.....	81
Capítulo 3 – Avaliação do PLPPDCJ.....	92
Considerações finais.....	93
Fontes e/ou referências bibliográficas.....	94
Anexos.....	95
Glossário.....	96



Índice de figuras

Figura 1: Mapa do concelho de Murça	08
Figura 2: Crianças e Jovens abrangidos pelo Abono de família.....	19
Figura 3: Prestações de Desemprego.....	21
Figura 4: Beneficiários de (RSI).....	22
Figura 5: Alunos no Pré-escolar, básico e Secundário.....	30
Figura 6: Direito à participação das crianças e jovens.....	45

Índice de tabelas

Tabela 1: Listagem de freguesias do Concelho.....	10
Tabela 2: Indicadores demográficos para o concelho de Murça, NUT III - Douro, NUT II - Norte e NUT I - Continente (1991-2011)	11
Tabela 3: População residente, por área geográfica (2011/2020).....	12
Tabela 4: Alojamentos e Edifícios familiares clássicos no concelho.....	25
Tabela 5: Estabelecimentos de ensino, por níveis de ensino.....	27
Tabela 6: O AEM na atualidade em números.....	28
Tabela 7: Número de alunos por grau de ensino.....	29
Tabela 8: Resultados escolares/escolarização/recursos tecnológicos.....	32
Tabela 9: Evolução do corpo docente.....	32
Tabela 10: Instituições de apoio à infância e juventude.....	34
Tabela 11: Atividades direcionadas para crianças e jovens.....	34
Tabela 12: categorias das principais problemáticas, CPCJ de Murça, 2017/2020.....	42

Índice de gráficos

Gráfico 1: População residente no concelho por género - Mulheres.....	13
Gráfico 2: População residente no concelho por género - Homens.....	14
Gráfico 3: Distribuição etária da população jovem 0-24 anos.....	15
Gráfico 4: Total (Nº) população estrangeira residente em % da população.....	16
Gráfico 5: Setores económicos com maior empregabilidade.....	17
Gráfico 6: Desempregados inscritos no IEFP, média anual.....	18
Gráfico 7: Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem.....	19
Gráfico 8: Percentagens comparativas por níveis de ensino.....	31
Gráfico 9: Evolução Nº alunos.....	33
Gráfico 10: Volume Processual da CPCJ de Murça.....	38
Gráfico 11: Processos instaurados, por sexo da criança/jovem, 2017-2021.....	39
Gráfico 12: Nº crianças/jovens, com PPP, grupo etário.....	40
Gráfico 13: Entidades sinalizadoras em Processos.....	41
Gráfico 14: Medidas de Promoção e Proteção aplicadas.....	43

Introdução

Este documento apresenta o Diagnóstico e o Plano Estratégico Local de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens do Concelho de Murça, para o quadriénio de 2022-2026.

Este Plano resulta da adesão da CPCJ de Murça ao Projeto Adélia, promovido pela Comissão Nacional de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens e cofinanciado pelo PO ISE (Programa Operacional Inserção Social e Emprego).

Podemos então questionar: O que é então Plano Local de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens? De forma simples e sintetizada podemos responder que um PLPPCJ é um conjunto coerente de medidas/ações que permitem responder a problemas identificados no diagnóstico que espelha realidades locais. Tais problemas constituem-se como obstáculos à promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens. O PLPPCJ deve projetar o futuro desejado mas para isso deve pensar como gerar esse futuro, logo vai apoiar-se em tomadas de decisões. Para tal, o processo primário para a construção deste documento, deve basear-se na aplicação de um Diagnóstico local que será o instrumento de partida para a identificação de problemas a partir da análise da informação recolhida.

O Projeto Adélia reflete o empenho da Comissão nacional de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens em desenvolver medidas de política para a construção da Parentalidade livre de violência e promoção de comportamentos parentais respeitadores dos melhores interesses e direitos da criança, numa lógica comunitária e de prevenção.

Ao pretender-se centrar o trabalho a desenvolver na promoção dos direitos das crianças é importante recordar que em 1989 a Assembleia Geral das Nações Unidas aprova a Convenção sobre os direitos das Crianças (CDC) sendo ratificada em Portugal em 12 de setembro de 1990, através do Decreto do Presidente da República nº49/90.

O artigo 1 da Convenção sobre os Direitos da Criança define “criança” como todo o ser humano com idade inferior a 18 anos, estando a legislação nacional de promoção e proteção de acordo com esta definição. Aliás, Portugal integrou na íntegra os artigos da CDC na sua legislação doméstica, sendo que a própria Lei de proteção de crianças e jovens em perigo identifica, como seus princípios orientadores, dois dos que são considerados os Princípios gerais da CDC: A consideração pelo superior interesse da criança/jovem e o direito à participação.

Metodologia

A elaboração do diagnóstico seguiu e orientou-se por um conjunto de princípios, métodos e procedimentos propostos pelo projeto Adélia, com as adaptações que se tiveram por convenientes aos diferentes grupos-alvo e contextos a envolver.

Assim, o diagnóstico procurou analisar as seguintes dimensões: Demografia e famílias; Direito ao Desenvolvimento; Direito à sobrevivência; Direito à proteção; e Direito à participação, de crianças e jovens.

Nestas áreas que mencionámos, o diagnóstico pautou-se pela recolha de um conjunto de dados, provenientes quer de fontes oficiais, quer da aplicação de questionários e outras metodologias, a diferentes públicos e parceiros, no espaço confinado ao concelho de Murça.

Procurou-se fazer a recolha de informação oficial já existente, enquanto se recolhia nova, capaz de revelar e dar a conhecer as especificidades, necessidades e recursos das comunidades locais, como é o caso da nossa onde nos inserimos.

A consulta de fontes secundárias de dados estatísticos teve como pretensão caracterizar de uma forma retrospectiva e até ao momento atual, a situação do concelho de Murça, face à situação das crianças e jovens, nas dimensões de análise referidas. Recolheram-se dados sugeridos pelo projeto nacional, recuando por vezes mais de uma década, a fim de podermos mostrar as tendências evolutivas de cada indicador.

Importa referir que nenhuma opção metodológica tem apenas aspetos positivos, optar tendo em conta a exequibilidade da metodologia em causa, complementar sempre que possível conjugando alternativas quantitativas e qualitativas e dar voz a públicos específicos e que possam não ser estatisticamente representados.

Nos constrangimentos ou limitação, constatou-se muitas vezes, que se algumas bases de dados oferecem dados desagregados por concelho, outras apenas nos apresentam dados a nível nacional ou do território do continente (NUTS I), e/ou por região (NUTS II e NUTS III). Por este facto, nem sempre foi possível conhecer dados específicos para o concelho de Murça, o que, para certos temas dificultou um conhecimento mais pormenorizado e específico. De referir o facto de as diferentes bases de dados nos oferecerem diferentes linhas temporais face aos indicadores, pelo que os períodos no qual as realidades são lidas são desiguais, damos como exemplo, em alguns casos é possível retroceder 10 ou mais anos, e noutros é apenas possível retroceder 3,4 ou 5 anos.

Importa ainda salientar que uma significativa parte do trabalho de recolha de dados foi realizada no período pandémico (pós-março de 2019), o que dificultou a obtenção de resultados, pela dificuldade que muitas entidades tiveram em responder em responder aos nossos pedidos.

Conforme referido, o diagnóstico implicou igualmente a produção de um novo conhecimento, através da aplicação de metodologias.

Assim ocorreu:

- 1) Um **Inquérito de autodiagnóstico às entidades** com competência em matéria de infância e juventude do concelho;
- 2) Um **Inquérito a crianças, jovens e pais/encarregados de educação** por questionário, pela aplicação de perguntas abertas. As respostas foram sujeitas a análise de conteúdo temática.

Capítulo 1. Diagnóstico local da realidade infantojuvenil - O que dizem os dados

1.1. Geografia, demografia e famílias

Enquadramento Geográfico

O Município de Murça localiza-se na região do Douro, o qual se situa no interior norte de Portugal Continental, possui uma área de aproximadamente 4.723 km² e é composta por 19 concelhos, nomeadamente: Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real.

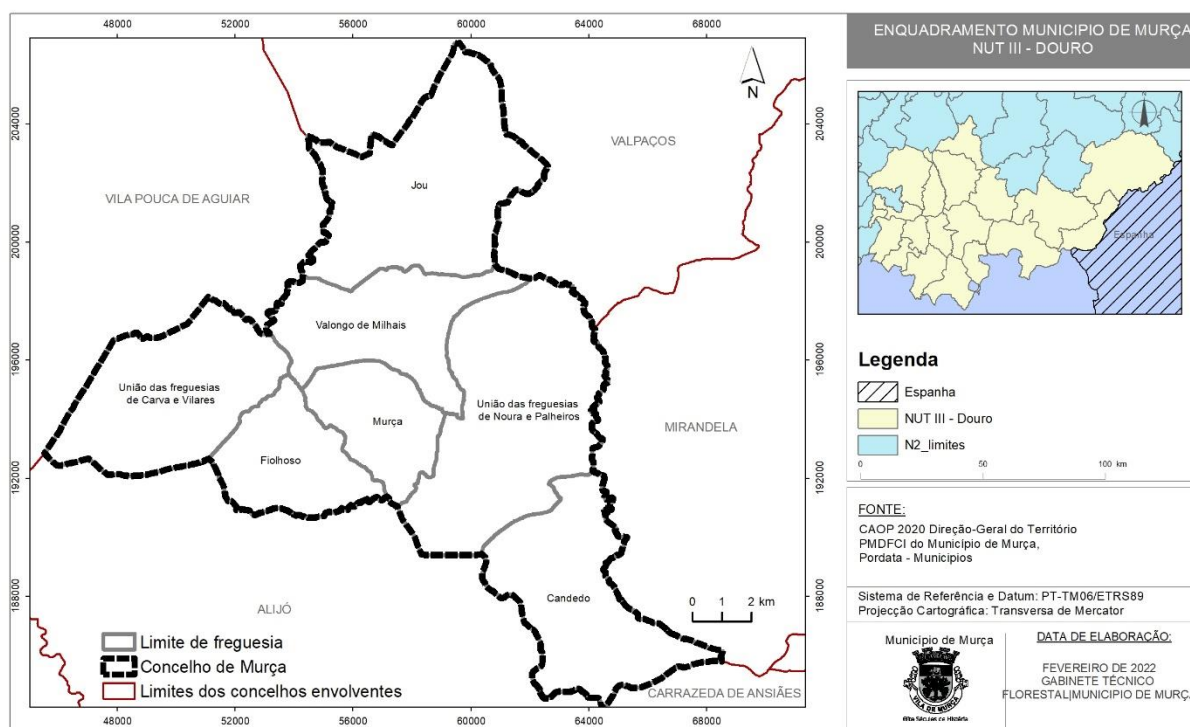


FIGURA 1: MAPA DO CONCELHO DE MURÇA

O concelho de Murça ocupa uma área de 189,37 km² e nos termos da Lei n.º 11-A/2013 de 28 de janeiro, que estabelece a reorganização administrativa do território das freguesias, o concelho de Murça é constituído por um total de sete freguesias, sendo Murça a sede de concelho. Face ao exposto, na tabela abaixo apresenta-se uma listagem das freguesias que constituem o município de Murça, com indicação da respetiva área.

TABELA 1: LISTAGEM DE FREGUESIAS DO CONCELHO

FREGUESIA	ÁREA (KM ²)
Candedo	28,78
União de freguesias de Carva e Vilares	29,30
Fiolhoso	16,20
Jou	37,29
Murça	13,96
União de freguesias Noura e Palheiros	41,72
Valongo de Milhais	22,12

Fonte: *Diagnóstico Social Local*

Demografia e famílias

População Residente por Censo (2001/2011/2021) e Freguesia e Densidade Populacional (2021) Existem já dados provisórios relativamente ao último momento censitário (2021).

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a população residente pode ser definida como o “conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção e aí permanecer por um período mínimo de um ano.”

TABELA 2: INDICADORES DEMOGRÁFICOS PARA O CONCELHO DE MURÇA, NUT III - DOURO, NUT II - NORTE E NUT I - CONTINENTE (2001-2021)

ANO	2001	2011	2021
Murça	6.752	5.952	5.245
NUT III – Douro	221.853	205.902	189.777
NUT II – Norte	3.687.293	3.689.68	3.566.374
NUT I – Continente	9.869.343	10.047.621	9.802.128

Fonte: XIII, XIV e XV Recenseamento Geral da População, Instituto Nacional de Estatística, 2020.

Ao longo dos últimos três momentos censitários, o município de Murça viu diminuir, sucessivamente, a sua população residente, tendo esta passado de 6.752 habitantes em 2001, para 5.245 habitantes em 2021 (um decréscimo de 22.3%). Em 2021, dos 5.245 residentes no município de Murça, 40 eram estrangeiros, mais 19 que em 2009. Segundo os Censos 2021, no município de Murça, por cada 100 residentes, há 8 jovens com menos de 15 anos, 56 adultos e 36 idosos.

Em 2021, no município de Murça, havia 419 idosos por cada 100 jovens, mais 253 do que em 2001. Segundo os Censos de 2021, no município de Murça existem 557 pessoas idosas que vivem sozinhas, mais 23.2% que em 2001.

Em 2020 nasceram em Murça 28 bebés (mais 9 do que em 2019) e morreram 113 pessoas (mais 43 do que em 2019). Em 2020, a diferença entre o número de nascimentos e o de mortes em Murça foi negativo, traduzindo-se num saldo natural de menos 85 indivíduos. Em contrapartida, o saldo migratório foi positivo (mais 21 indivíduos). Em 2020, no Município de Murça, registaram-se 7 casamentos e 6 divórcios.

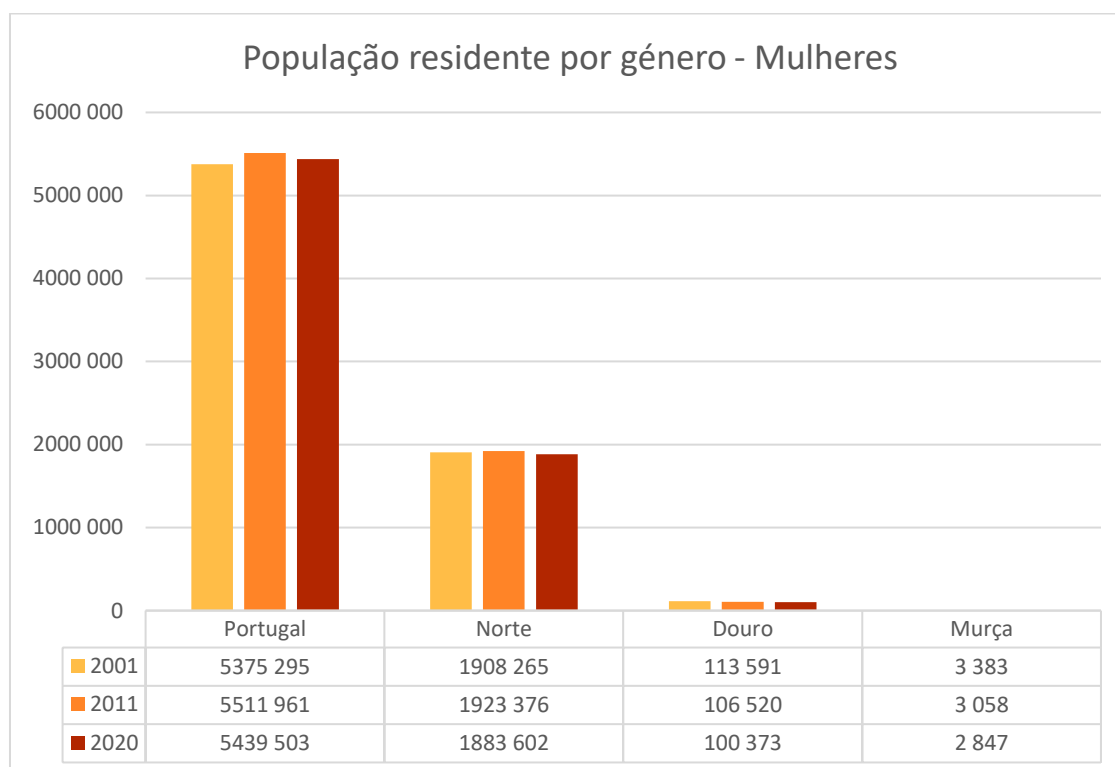
TABELA 3: POPULAÇÃO RESIDENTE, POR ÁREA GEOGRÁFICA, 2011-2020.

Territórios		População residente									
Âmbito Geográfico	Anos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021
NUTS I	Continente	10 030 968	9 976 649	9 918 548	9 869 783	9 839 140	9 809 414	9 792 797	9 779 826	9 798 859	9 802 128
NUTS II	Norte	3 687 224	3 666 234	3 644 195	3 621 785	3 603 778	3 584 575	3 576 205	3 572 583	3 575 338	3 566 374
NUTS III	Douro	204 121	201 741	199 400	197 210	195 247	193 202	192 046	191 101	190 815	189 777
Município	Murça	5 938	5 861	5 773	5 718	5 633	5 558	5 514	5 480	5 463	5 245

FONTE: XIII, XIV e XV Recenseamento Geral da População, Instituto Nacional de Estatística, 2020.

Como é possível de observar na Tabela acima apresentada, o concelho de Murça segue uma tendência demográfica que vai de encontro ao que se passa nos restantes territórios vizinhos, nomeadamente a região Douro e quase todas as regiões do interior norte de Portugal. Esta diminuição de população, ao longo dos últimos anos, é menos acentuada na maioria das regiões do litoral. Importa ainda referir que grande parte da população natural do concelho, na sua maioria jovens adultos, residem agora noutros países em busca de trabalho e de melhores condições de vida.

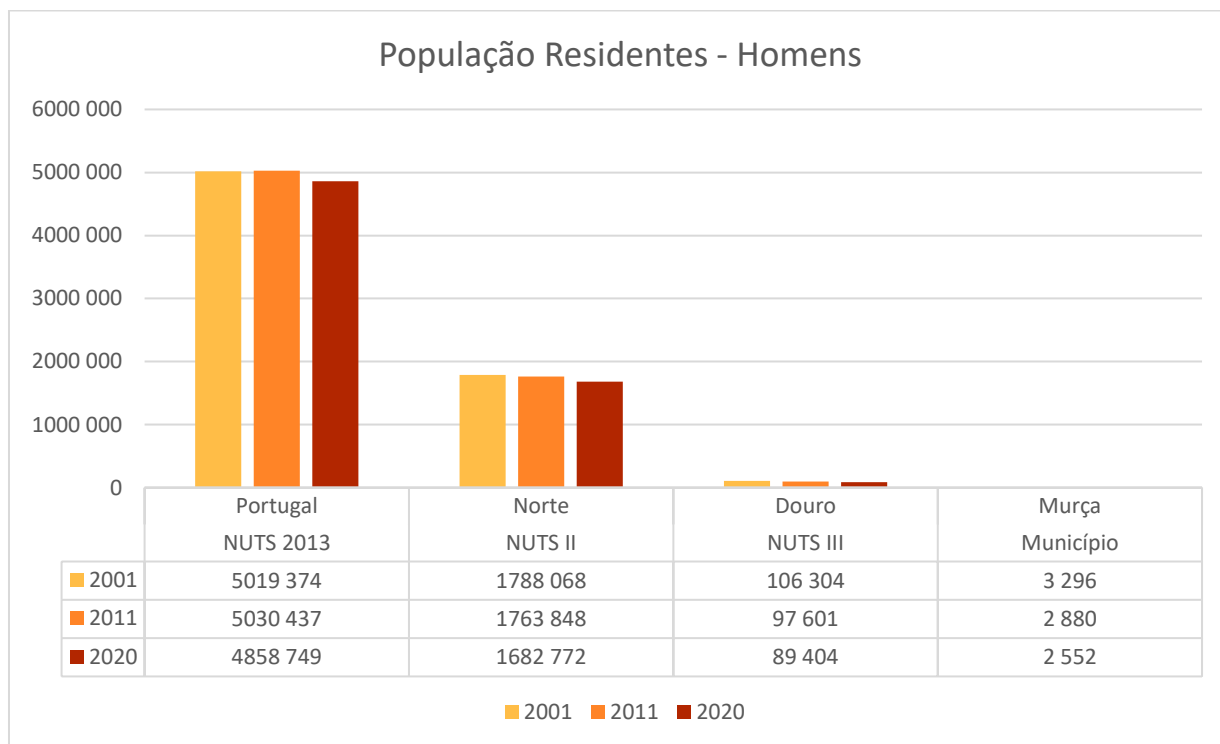
Gráfico 1: População residente no concelho por género - Mulheres



Fonte: XIII, XIV e XV Recenseamento Geral da População, Instituto Nacional de Estatística, 2020.

No que concerne à distribuição da população por sexo, a mesma é apresentada no, Gráfico. 1, para a evolução da população referente ao género feminino. Assim, e indo de encontro à tendência já anteriormente observada e analisada, ao longo dos três momentos censitários, a redução demográfica mantém-se, é comum aos territórios vizinhos e também ao Norte interior do País.

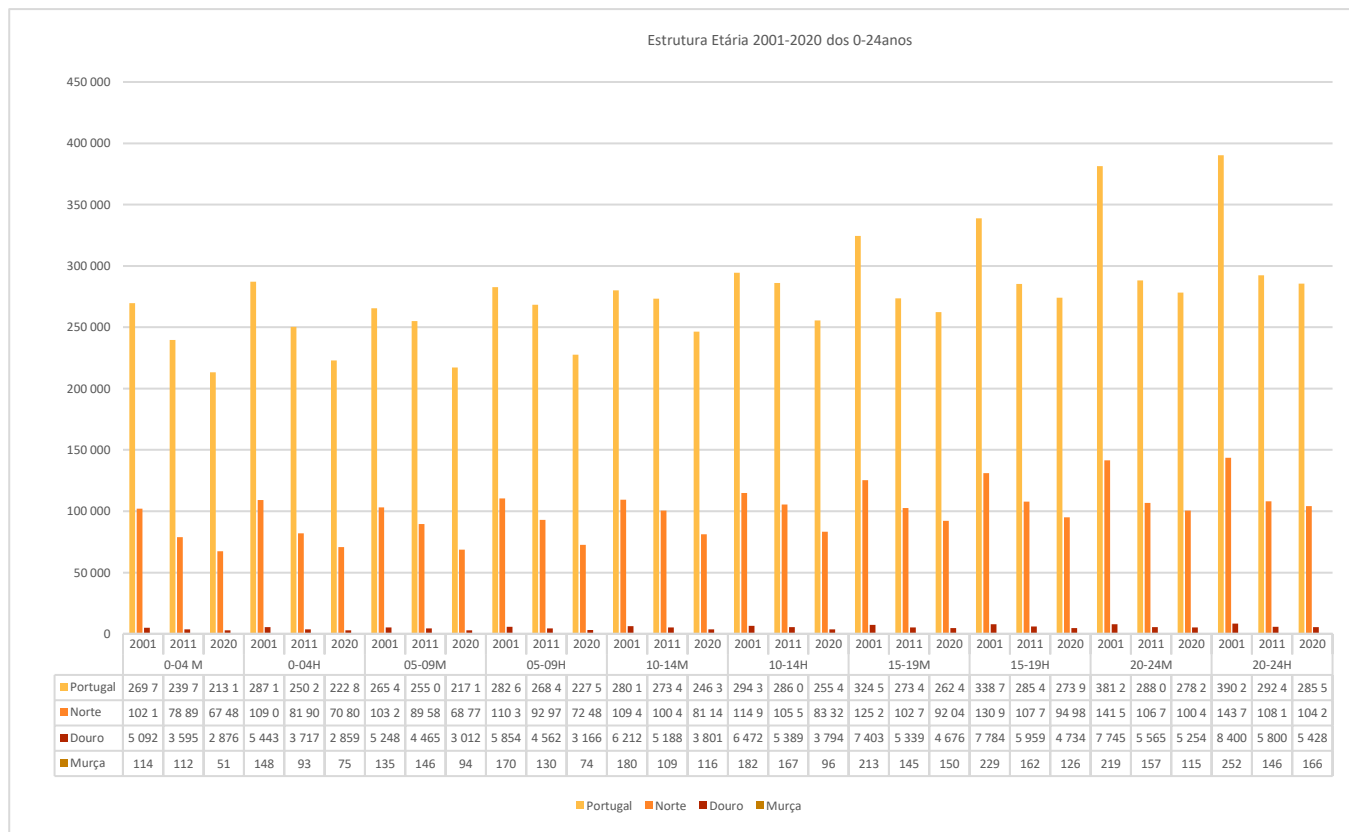
Gráfico 2: População residente no concelho por género - Homens



Fonte: XIII, XIV e XV Recenseamento Geral da População, Instituto Nacional de Estatística, 2020.

Relativamente à população residente no concelho de Murça, e no que concerne ao género masculino, podemos observar no, Gráfico.2, acima apresentado, que os valores exibem sensivelmente a mesma proporção de efetivos por sexo, que as restantes áreas ou territórios de referência. Também no que ao género masculino diz respeito, a tenência demográfica ao longo dos anos, foi no sentido de uma diminuição progressiva dos indivíduos.

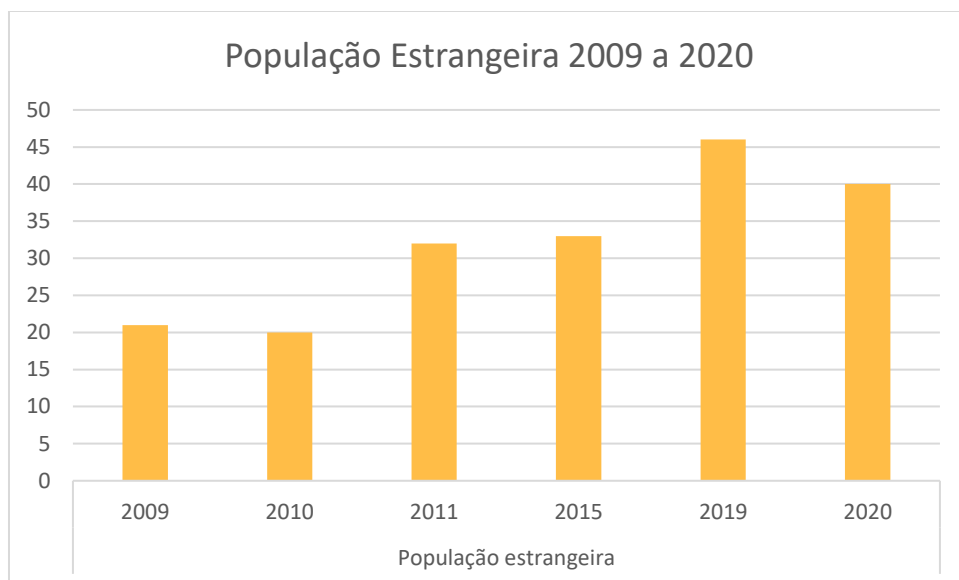
GRÁFICO 3: DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DA POPULAÇÃO JOVEM 0-24 ANOS.



Fonte: XIII, XIV e XV Recenseamento Geral da População, Instituto Nacional de Estatística, 2020.

A distribuição etária da população jovem do concelho de Murça, no grupo etário dos 0-24 anos, entre os anos de 2001 e 2020, representada no “Gráfico 3”, registou em conformidade com a tendência regional um acentuado decréscimo demográfico. A análise do gráfico permite constatar, para ambos os sexos, a diminuição do número de indivíduos nos escalões etários mais jovens e o aumento do número de indivíduos nos escalões etários mais velhos, comportamento este, perfeitamente enquadrável no fenómeno de envelhecimento demográfico que o país tem vindo a conhecer, sobretudo regiões como a nossa, onde o fator da interioridade mais agrava a tendência de desertificação demográfica.

GRÁFICO 4: TOTAL (Nº) DE POPULAÇÃO ESTRANGEIRA RESIDENTE EM % DA POPULAÇÃO RESIDENTE, POR ÁREA, 2009-2020

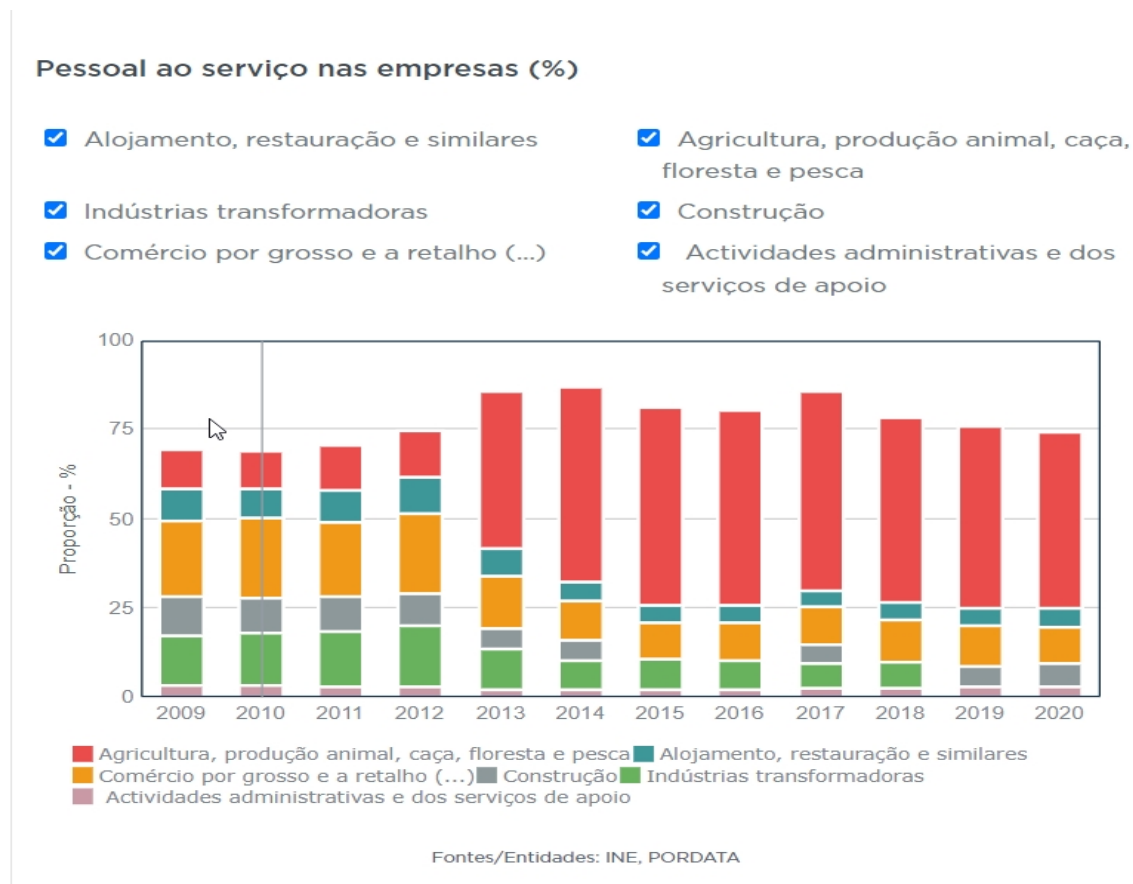


Fonte: XIII, XIV e XV Recenseamento Geral da População, Instituto Nacional de Estatística, 2020.

Em 2020, a população estrangeira residente no município de Murça era de 40 indivíduos, mais 19 do que no ano de 2009. No concelho de Murça, a distribuição da população estrangeira tem-se mantido estável nos últimos anos. No que concerne à nacionalidade da população estrangeira residente, verifica-se que o número de cidadãos nacionais da Comunidade de países de Língua portuguesa, (CPLP), tem vindo a aumentar. A população que detém outras nacionalidades, para além das mencionadas, tem-se mantido em valores relativamente estáveis.

1.2.1. Emprego e Desemprego

Gráfico 5: Setores económicos com maior empregabilidade.

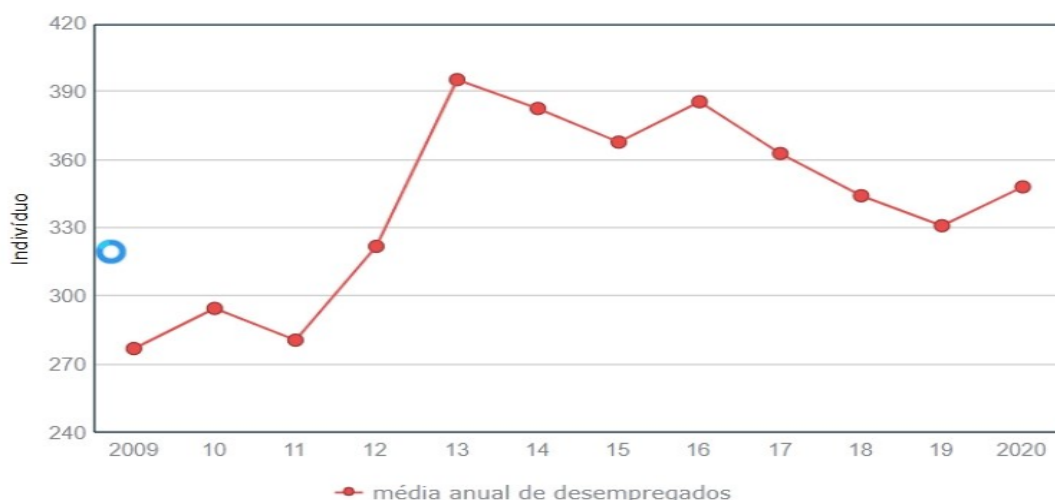


No que concerne à situação profissional da população empregada, constata-se que a situação prevalente no concelho é a de trabalhador/a por conta de outrem. O concelho de Murça é predominantemente agrícola, sendo este o sector que emprega a maioria da população ativa. A oferta de emprego no concelho, para além do sector agrícola, está limitada aos serviços da Administração Pública (Câmara Municipal, Escolas, Centro de Saúde) ao sector do comércio, da restauração e pequenas empresas (construção civil, carpintaria, mecânica...). A falta de investimento em áreas promotoras de emprego tem contribuído para o despovoamento de algumas aldeias do concelho, obrigando à migração dos jovens. Importa também referir que a maioria dos jovens que conclui o ensino superior, com qualificações de relevo, dificilmente regressam ao nosso concelho, pois, a oferta de emprego existente, não é suficiente para acolher os recém-formados.

Gráfico 6: Desempregados inscritos no IEFP, média anual.

Desempregados inscritos IEFP (média anual)

☒ média anual de desempregados



Fontes/Entidades: IEFP/MTSSS-METD, PORDATA

Em 2020, o número de desempregados, inscritos no Centro de Emprego, era em média, por mês, 348 desempregados inscritos, mais 26% do que em 2009 (277). O ano de 2013 apresentou o maior número de inscritos, (396), no Centro de Emprego, embora igualmente demonstre um pico em virtude da crise económica e financeira. Desde o ano de 2013, até ao ano de 2020, a curva teve uma tendência descendente, sofrendo um ligeiro aumento entre os anos de 2019 e 2020, muito por força da situação pandémica. Nesse período, muitas empresas viram-se forçadas a recorrer a apoios estatais para conseguir a sobrevivência e a manutenção de postos de trabalho. Muitas não conseguiram sobreviver e extinguiram-se, consequência disso, foi também a extinção de postos de trabalho e consequente recurso ao pedido de apoios sociais por parte destes novos desempregados. Nesta CPCJ, deparamo-nos com situações deste tipo, e foi necessário muitas vezes recorrer a ajudas alimentares de emergência para os agregados mais desfavorecidos com crianças com Processos de Promoção e Proteção.

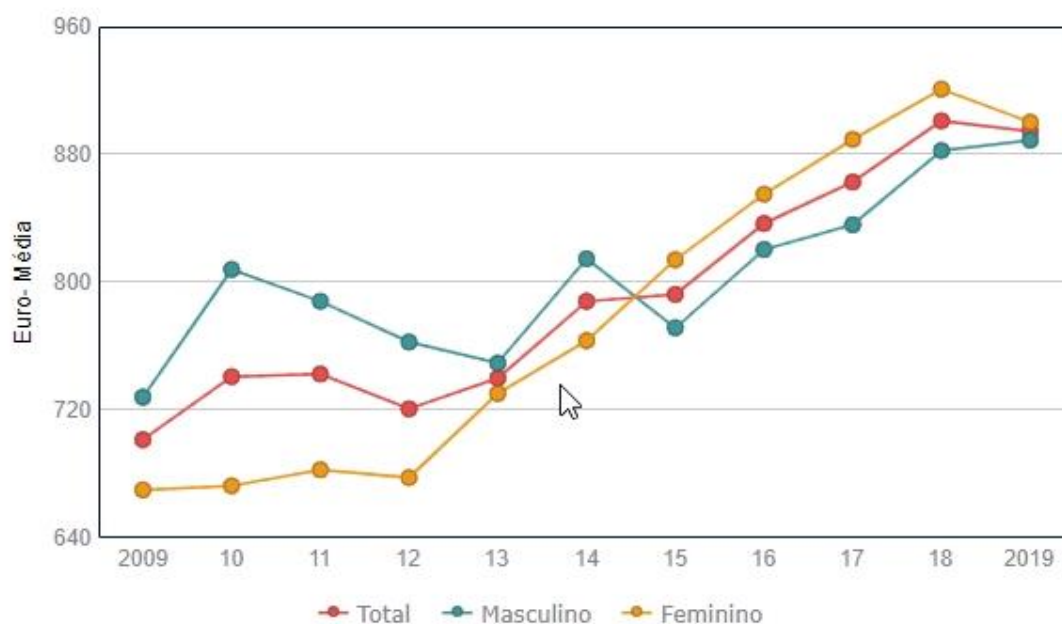
1.2.2. Rendimentos do trabalho

Em média, os homens apresentavam um ganho médio mensal superior às mulheres. Registe-se contudo, que essa diferença se começou a esbater a partir do ano de 2013, sendo que até ao ano de 2019, as mulheres recuperaram dessa diferença ao nível do ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, apresentando na atualidade valores muito equitativos. Face a outras áreas geográficas, o concelho de Murça, apresenta as menores diferenças salariais entre os dois sexos para as diferentes áreas económicas, com exceção dos setores da agricultura e construção civil.

Gráfico 7. Ganho mensal dos trabalhadores por conta de outrem

Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem

☒ Total ☒ Masculino ☒ Feminino



Fontes/Entidades: GEP/MTSSS (até 2009) | GEE/MEC (2010 a 2012) | GEP/MSESS, MTSSS (a partir de 2013), PORDATA

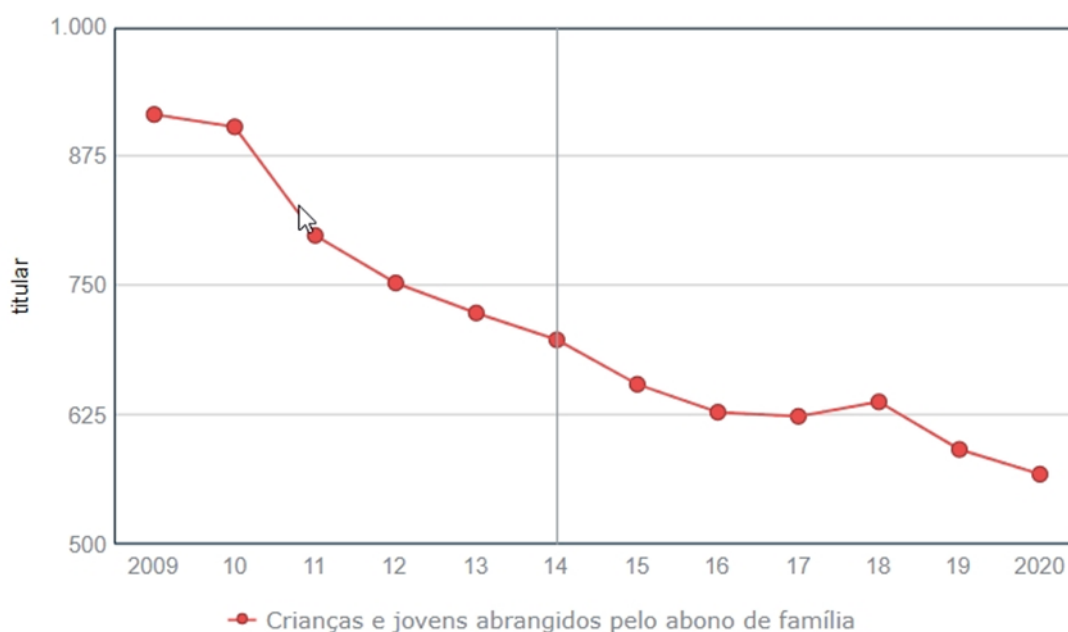
1.2.3. Prestações sociais

Em 2020, no concelho de Murça, 568 crianças e jovens receberam a prestação social do abono de família, menos 348 do que em 2009. Estes números podem levar-nos a diferentes leituras. Por um lado a evidência da quebra da população, aliás, registada por toda a população Norte, com forte impacto na diminuição dos nascimentos e consequente diminuição de crianças e jovens a auferir deste tipo de apoio social. Por outro lado, a frequente alteração de medidas governamentais e implementação de novos fatores medidores para elegibilidade na atribuição dos referidos apoios.

Figura 2.

Crianças e Jovens abrangidos pelo abono de família

☒ Crianças e jovens abrangidos pelo abono de família



Fonte: Pordata/MTSSS

1.2.4. Proteção no Desemprego

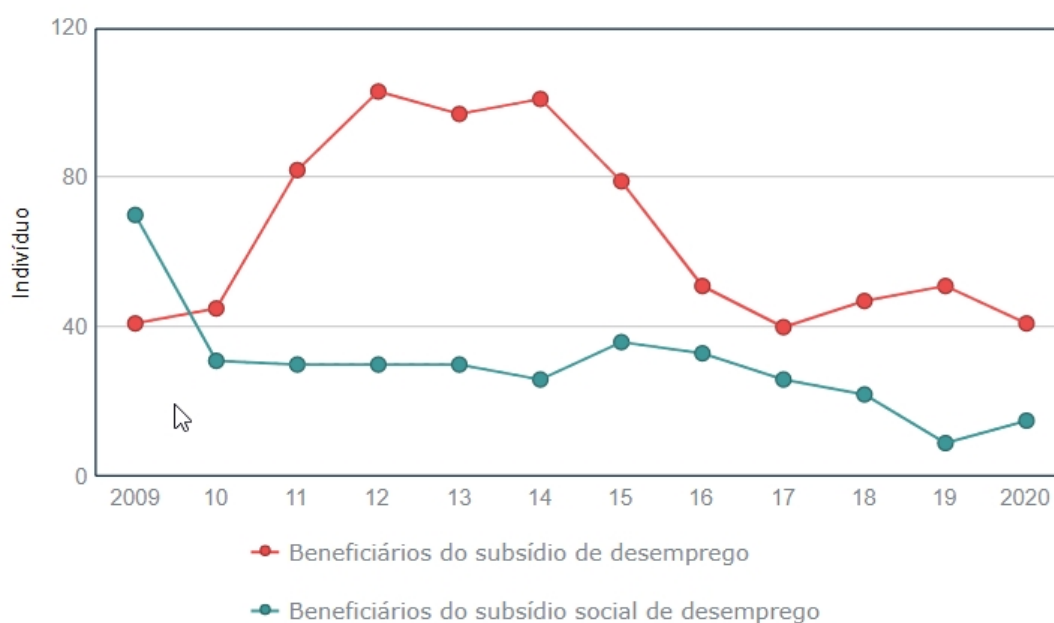
No que concerne à proteção no desemprego, destaca-se no Gráfico infra os valores referentes ao concelho de Murça. Lentamente, a diferença entre os valores apresentados tem-se vindo a estreitar. O concelho de Murça teve em 2020, 41 beneficiários do subsídio de desemprego e 15 do subsídio social de desemprego.

Figura 3. Prestações de Desemprego

Prestações de Desemprego

☒ Beneficiários do subsídio de desemprego

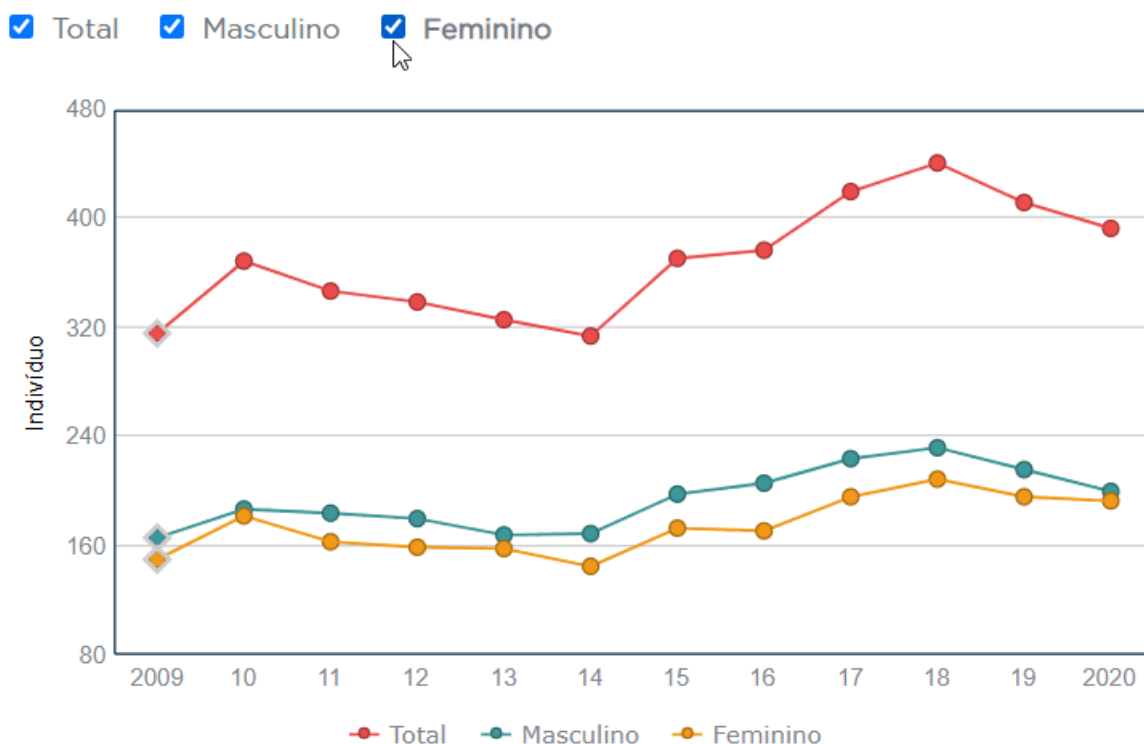
☒ Beneficiários do subsídio social de desemprego



Fontes/Entidades: II/MTSSS, PORDATA

Figura 4. Beneficiários do rendimento Social de Inserção (RSI).

Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI)



Fontes/Entidades: II/MTSSS, PORDATA

Face ao **Rendimento Social de Inserção (RSI)**, constata-se, na Fig.4, que o concelho de Murça, e no período em análise (2009-2020), evidencia um ligeiro crescimento no número de famílias que dele beneficiam, prosseguindo nos anos subsequentes a 2018 com uma ligeira tendência decrescente. Entre o ano de 2019 e 2020, o número de pessoas abrangidas pelo RSI em Murça decresceu 4,6%. Em 2020, dos 393 beneficiários, 200 eram homens.



1.2.5. Saúde e acesso a cuidados de saúde

Serviços de Saúde em Murça

O Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, criou os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) do Serviço Nacional de Saúde, integrados nas Administrações Regionais de Saúde (ARS), e estabeleceu o seu regime de organização e funcionamento.

Entre as unidades funcionais a implementar consta a Unidade de Saúde Pública (USP), a Unidade de Apoio à Gestão (UAG), a Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP), uma unidade de cada por ACES, com representantes ou responsáveis por Centro de Saúde, a Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) e as Unidades de Saúde Familiares (USF) uma ou mais por Centro de Saúde.

Com sede em Vila Real, abrangendo 105715 utentes inscritos, fica o Agrupamento de Centros de Saúde Douro 1 Marão e Douro Norte, constituído por 8 Centros de Saúde, com 21 unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde – 2 Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, 9 Unidades de Saúde Familiar, 7 Unidade de Cuidados na Comunidade, 1 Unidade de Saúde Pública e 1 Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados, completada ainda com os Serviços de Apoio – Equipa Coordenadora Local, Unidade de Apoio à Gestão (UAG) e Gabinete do Cidadão (GC) conforme legislação em vigor.

No concelho de Murça, temos um Centro de Saúde, com uma UCC, à qual compete, prestar cuidados de saúde e apoio psicológico e social, de âmbito domiciliário e comunitário, às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis em situação de maior risco ou dependência física e funcional, atuando na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção.

Unidade de Cuidados na Comunidade de Murça

A UCC de Murça, integra o ACES Douro 1 Marão e Douro Norte, da ARS Norte e intervém no âmbito comunitário e numa lógica de base populacional, abrangendo a população do concelho de Murça, que consta no Portal do Serviço Nacional de Saúde em <https://bicsp.min-saude.pt/pt/biufs/1/10024/1170755/Pages/default.aspx>

A UCC de Murça desenvolve a sua atividade com autonomia organizativa e técnica em intercooperação com as demais unidades funcionais do ACES Douro I Marão e Douro Norte. É constituída por uma equipa multidisciplinar de Enfermeiros, Médico, TSSS, Psicóloga, Nutricionista e Assistente Técnica, num total de 11 profissionais, 6 em regime de tempo completo e 5 partilhados com outras unidades funcionais.

Horário de Funcionamento: Dias úteis das 08:00 às 20:00 e Sábados, Domingos só se necessário, para atividades planeadas

Tem como contatos: **Email:** ucc.murca@arsnorte.min-saude.pt e telefone 259 511 661.

Os profissionais da UCC de Murça, têm como missão prestar cuidados de saúde, humanizados e de proximidade, aos grupos alvo abrangidos nos diferentes programas que integram o Plano de Ação da

UCC, assentes em altos padrões de qualidade técnico-científica ao seu dispor, com a finalidade de contribuir para a melhoria do estado de saúde da população, na sua área de influência.

De acordo com o RNU, em fevereiro de 2022, o BI CSP, serviu uma população de 5056 pessoas, inscritos na USF de Murça, quase na totalidade (4984), com um índice de dependência de idosos de 61.45%, de jovens de 14.47%, conforme figura.

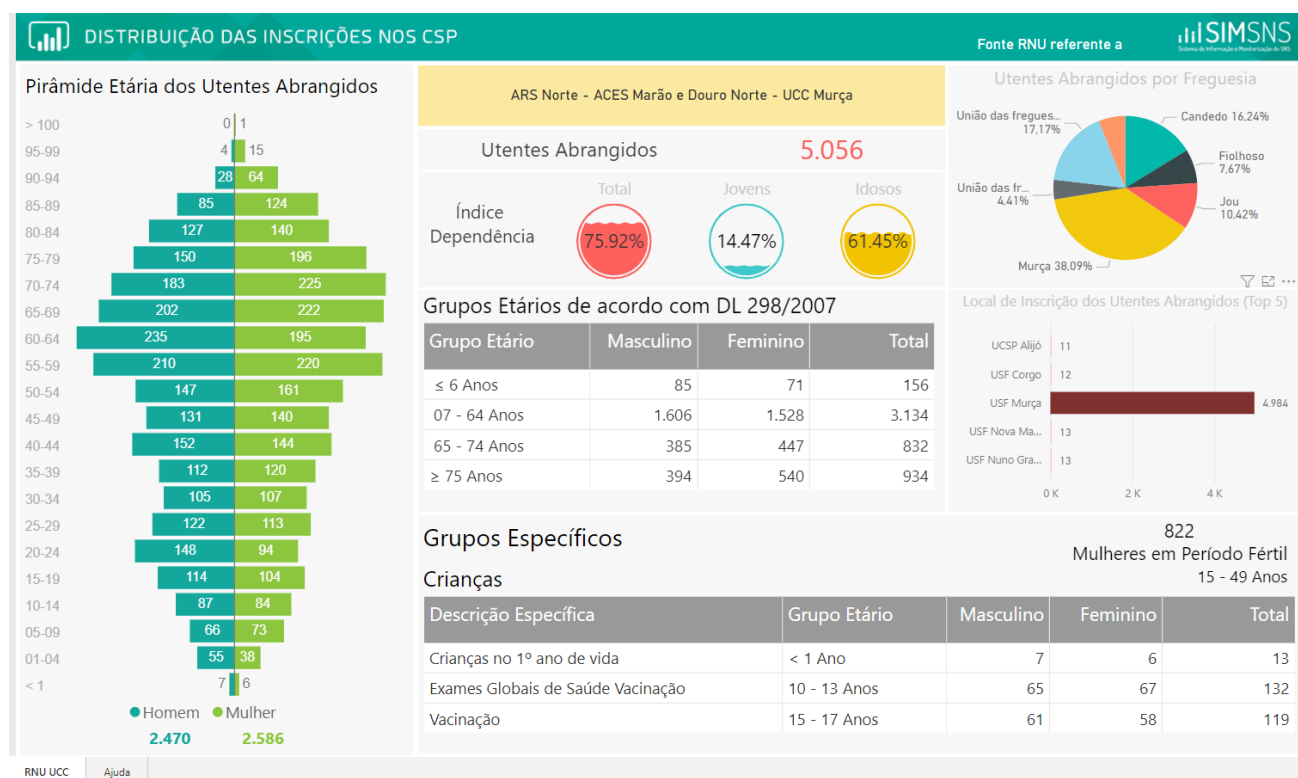


Figura. Índice de dependência e Pirâmide etária dos utentes abrangidos pela UCC de Murça.

A UCC assegura as suas funções através de uma carteira de serviços, definidos de acordo com o diagnóstico de saúde da comunidade, no âmbito:

Programa Nacional de Saúde Escolar

Capacitação da comunidade educativa para a adoção de estilos de vida saudável:

- ✓ Saúde Mental e Competências socio emocionais;
- ✓ Educação para os Afetos e a Sexualidade;
- ✓ Alimentação Saudável e Atividade Física;
- ✓ Higiene Corporal e Saúde Oral;
- ✓ Hábitos de Sono e Repouso;
- ✓ Educação Postural;
- ✓ Prevenção Comportamentos Aditivos, com e sem substância;
- ✓ Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros;



- ✓ Necessidades de Saúde Especiais;
- ✓ Intervenção Precoce.

Programa Nacional de Saúde Reprodutiva

- ✓ Preparação para Parentalidade;
- ✓ Recuperação Pós-Parto.

Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil

- ✓ Promoção e Apoio ao Aleitamento Materno;
- ✓ Promoção da Competências Parentais.

Programa Nacional para as Doenças Respiratórias

- ✓ Projeto "Asma e DPOC".

Programa Nacional para a Saúde das Pessoas Idosas

Programa Nacional de Educação para a Saúde, Literacia e Autocuidados

- ✓ Literacia em Saúde.

Interlocutor do ACES no Centro de Saúde de Murça

- ✓ **PPCIRA** – Programa de Prevenção Controlo das Infecções e Resistência aos Antibióticos;
- ✓ **SNIP** – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância
 - Equipa Local de Intervenção de Sabrosa
- ✓ **PNPVCV** - Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida
 - Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco,
 - Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida,
 - Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde.

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

- ✓ **ECCL** - Equipa Cuidados Continuados Integrados.

É uma equipa multidisciplinar para a prestação de serviços domiciliários, decorrentes da avaliação integral, de cuidados médicos, de enfermagem, de reabilitação e de apoio social. Direcionada às pessoas em situação de dependência funcional, doença terminal ou em processo de convalescença, com rede de suporte social, cuja situação não requer internamento, mas que não podem deslocar-se de forma autónoma.

Para esta equipa, existe flyer de divulgação e também “Guia de Acolhimento” (Anexo III), para dar a utentes / prestadores de cuidados, dos utentes integrados em ECCL.

Unidade de Saúde Familiar de Murça

A USF Murça é uma organização de prestação de Cuidados de Saúde Primários do setor público que pretende garantir e assegurar os melhores cuidados de saúde, a cada momento e a cada um dos seus utentes.

Desenvolve a sua atividade com autonomia organizativa e técnica em intercooperação com as demais unidades funcionais do ACES Douro I Marão e Douro Norte. É constituída por uma equipa de 13 profissionais, 5 Enfermeiros, 4 Médicos e 4 Assistente Técnicos.

Tem como contatos **Email:** usf.murca@arsnorte.min-saude.pt e telefone 259 510400.

Horário de Funcionamento: Dias úteis das 08:00 às 20:00. Sábados, Domingos e Feriados alternativa assistencial Serviço de Atendimento Complementar, das 08h00 às 20horas ou Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, Av da Noruega - Lordelo 5000-508 Vila Real, com o telefone: 259 300 500 e Email: admin@CHTMAD.min-saude.pt.

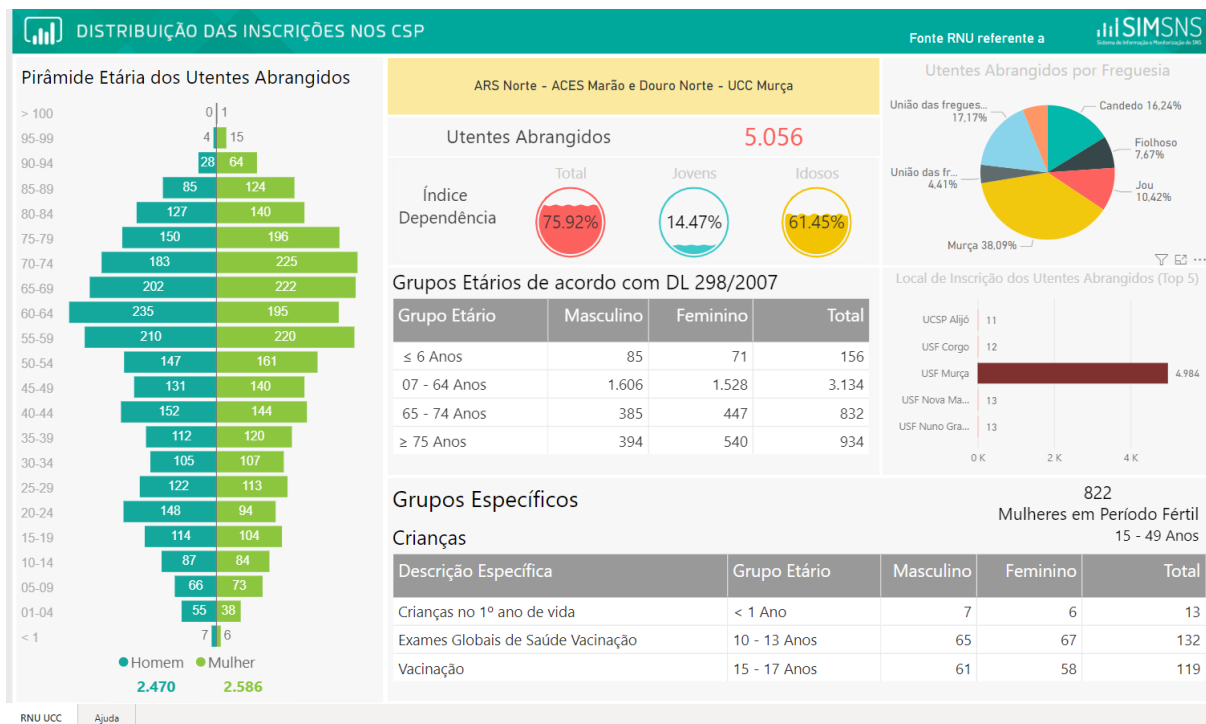


Figura. Índice de dependência e Pirâmide etária dos utentes abrangidos pela USF de Murça.

A USF Murça retende ser um serviço de saúde de qualidade e de proximidade, que garanta os cuidados ao indivíduo e à família adequados às suas necessidades, com eficácia, eficiência, humanização, satisfação, tendo por base a eficiente gestão de recursos, o respeito e confiança mútuos, de modo a obter a sua satisfação e a dos profissionais envolvidos. É constituída por uma equipa de profissionais vocacionada para os Cuidados de Saúde Primários, considerando cada utente/família como um elemento único, tendo em conta o seu bem-estar, autonomia e satisfação com os cuidados prestados.

Os elementos que compõem a Equipa de Saúde predispõem-se a cumprir a Carteira Básica de Serviços, de acordo com os programas e orientações técnicas da DGS, nomeadamente:

- Saúde Materna
- Saúde Infantil
- Planeamento Familiar
- Diabetes Mellitus



- Hipertensão
- Rastreio do Cancro do Colo do Útero, Mama e Colo rectal
- Saúde do Idoso

A USF Murça mostra disponibilidade para o atendimento telefónico médico e de enfermagem por solicitação dos utentes em horário próprio. Por forma a utilizar este recurso de forma criteriosa estipulou-se como motivos válidos do atendimento telefónico médico, o esclarecimento de dúvidas sobre saúde, doenças, medicamentos e tratamentos; e motivos válidos do atendimento telefónico de enfermagem o esclarecimento de dúvidas sobre saúde e tratamentos de enfermagem. Para outro tipo de esclarecimentos como horários, serviços de saúde disponíveis, recursos de saúde na comunidade, agendamento, transferência e anulação de todo o tipo de consultas médicas e de enfermagem, o atendimento telefónico é realizado devolvendo chamada telefónica efetuada pelos utentes.

O agendamento de consultas pode ser realizado pessoalmente, através do telefone, e-mail, ou e-agenda. Dispõe de vários tipos de consulta:

Consulta programada a pedido do Utente: a marcação desta consulta pode ser efetuada em qualquer dia (2ª a 6ª) e a USF Murça garante até 5 dias úteis após o pedido.

Consulta programada pelo próprio médico/ enfermeiro: é marcada segundo o horário estipulado, tendo em conta a natureza da consulta:

- Consulta de vigilância a grupos vulneráveis - saúde infantil/juvenil, saúde materna e planeamento familiar
- Consulta de vigilância a grupos de risco - hipertensos e diabéticos
- Consulta de saúde de adultos e do idoso
- Consulta para rastreios oncológico.

Consulta não programada

O utente é observado no próprio dia. A USF Murça tem consulta para atendimento de situações agudas, durante todo o seu período de funcionamento, ou seja, das 08:00 às 20:00, de 2ª a 6ª feira. Para situações agudas que não necessitem de ser realizadas no próprio dia, é marcada consulta até 5 dias úteis. Esta consulta não se destina para:

- Situações não agudas,
- Mostrar MCDTS,
- Renovação de receituário crónico,
- Relatórios médicos,
- Cartas de referência



Consulta domiciliária

Esta consulta tem como população-alvo os utentes com doenças que limitam a mobilidade, quer transitória ou permanentemente, nomeadamente, utentes:

- Acamados ou com incapacidade física ou mental que impedem a deslocação à USF Murça;
- Utesntes que após alta hospitalar, como pós- cirúrgicos, não têm capacidade em se deslocar à USF Murça;
- Puérperas e recém-nascidos até aos 15 dias de vida;
- A marcação da consulta pode ser da iniciativa do utente ou cuidador, assim como do médico ou enfermeiro de família. A consulta poderá ser médica, de enfermagem ou em simultâneo. A USF Murça assegura domicílios aos utentes da sua área de influência.

Consulta de enfermagem

As consultas ou atos de Enfermagem são agendadas/programadas com o objetivo de obter atendimento com o enfermeiro de família. Em situações de doença aguda, ou agudização de doença crónica, na impossibilidade de ser atendido pelo enfermeiro de família, será atendido por outro enfermeiro do serviço, em regime de inter substituição, garantindo a qualidade e continuidade dos cuidados prestados.

1.2.6. Habitação

A habitação é um bem essencial, que fomenta um conjunto de funções insubstituíveis para o bem-estar e a qualidade de vida dos indivíduos. Apesar de vivermos numa sociedade moderna, ainda existem muitos indivíduos que não advêm de uma habitação digna, com conforto e higiene, que lhes permita satisfazer as suas necessidades básicas.

O parque habitacional do Município de Murça é constituído no ano de 2017 por 4166 alojamentos familiares clássicos e 4022 edifícios, existe também no concelho 1 Bairro Social no qual residem um total de 45 famílias.

Contudo persistem situações de degradação habitacional principalmente nos centros tradicionais das localidades do concelho, com mais incidência nas localidades de maior índice de desertificação e envelhecimento e mais distantes da sede do concelho.

De um modo geral, é nos idosos e nas famílias numerosas que se verificam mais situações de precaridade habitacional.

Observamos ainda que o mercado de arrendamento no concelho não é significativo em comparação com as habitações próprias. A escassez de habitação para alugar e tendo em conta a atual conjuntura económica é também um dos fatores para a fuga da população residente e é um ponto muito negativo para a atração de outras populações.

A cobertura do concelho a nível de instalações de eletricidade, água canalizada e esgotos abrange quase a sua totalidade, sendo pouco significativas as situações não abrangidas. No entanto, tais situações não podem ser descuradas pois as infraestruturas básicas dos alojamentos são um indicador essencial para o nível e qualidade de vida do indivíduo.

TABELA 4 - ALOJAMENTOS E EDIFÍCIOS FAMILIARES CLÁSSICOS NO CONCELHO

Ano	2011	2014	2017
Nº de Alojamentos	4136	4157	4166
Nº de edifícios	3992	4013	4022

FONTE: DADOS OBTIDOS NO SÍTIO DA PORDATA E MUNICÍPIO DE MURÇA



1.3. As crianças e o direito ao desenvolvimento

1.3.1. A Rede Escolar no concelho de Murça

A Educação tem sido uma das áreas de grande investimento por parte do Município de Murça, com o intuito de dotar o concelho com as condições necessárias para que os alunos possam usufruir de um ensino de qualidade, através da manutenção e requalificação dos estabelecimentos de ensino.

Com uma comunidade educativa constituída por cerca de 620 alunos, o Município de Murça enfrenta grandes desafios na sua política educativa, no âmbito das competências que lhe foram transferidas da administração central para a administração local.

Murça possui 2 jardins-de-infância (um da rede pública e um da Santa Casa da Misericórdia), 1 Centro Escolar, 1 Escola Básica e Secundária com 2º, 3º ciclo e Ensino Secundário e um estabelecimento de Ensino Profissional.

Ao longo dos anos, a comunidade educativa do concelho tem vindo a trabalhar em conjunto, garantindo o direito a todos, a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares, formando assim, cidadãos livres, democráticos, responsáveis, autónomos e solidários.

A Autarquia assegura o planeamento e a gestão dos serviços e equipamentos educativos, essencialmente ao nível da Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, embora desenvolva a sua ação em todos os ciclos de ensino.

O Município de Murça desenvolve a sua atividade nos seguintes domínios:

Organizar e gerir a rede educativa;

Gerir o parque escolar ao nível da construção, conservação, manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico;

Apoiar em articulação com os estabelecimentos de ensino os alunos mais carenciados, em função das candidaturas aos apoios no âmbito da ação social escolar para aquisição de livros, material didático, transporte e alimentação;

Organizar e coordenar o fornecimento de refeições escolares, nos estabelecimentos de ensino, ao nível da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;

Gerir e acompanhar, no âmbito da educação pré-escolar, os serviços de apoio à família, nomeadamente o prolongamento de horário e as refeições;

Gerir o pessoal não docente afeto aos estabelecimentos de ensino;

Propor e operacionalizar atividades de complemento e enriquecimento curricular;

Colaborar nos projetos educativos das escolas e apoiar a operacionalização, dos respetivos planos de atividades, privilegiando a articulação com projetos/ações desenvolvidas pela Autarquia;

No que respeita à educação, Murça tem também como resposta uma escola profissional, a Escola Profissional de Murça foi criada em 1993, ao abrigo de um contrato-programa entre o Ministério da Educação e os promotores Santa Casa da Misericórdia de Murça e Câmara Municipal de Murça. A sua missão é concretizada através da formação de técnicos intermédios altamente qualificados, capazes de planear, executar e coordenar o trabalho de forma autónoma e responsável. Ao longo destes 24 anos, a Escola Profissional de Murça tem vindo a proporcionar aos jovens da região um conjunto diversificado de saberes e experiências profissionais, através de cursos profissionais, de educação e formação e de especialização tecnológica, respetivamente de nível III e IV.

TABELA 3 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO CONCELHO DE MURÇA, POR NÍVEIS DE ENSINO

Nível de Ensino	2009	2014	2015	2016	2017	
Educação Pré-Escolar	6	3	3	3	3	2
Ensino Básico 1º Ciclo	8	1	1	1	1	1
Ensino Básico 2º Ciclo	1	1	1	1	1	1
Ensino Básico 3º Ciclo	2	1	2	1	2	1
Ensino Secundário	2	2	2	2	2	1
Ensino Profissional						1

FONTE: DADOS OBTIDOS NO DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE MURÇA

1.3.2. O Agrupamento de Escolas de Murça

A oferta formativa da Escola Básica e Secundária de Murça inclui o 2º e 3º ciclo do ensino básico, o ensino secundário, cursos vocacionais, cursos profissionais e cursos de educação e formação de adultos (EFA). Funciona em regime diurno.

O parque escolar do 1.º CEB é constituído, desde janeiro de 2011, apenas pelo Centro Escolar de Murça. Nesta data procedeu-se ao encerramento de 8 estabelecimentos de ensino. Funciona com o 1.º Ciclo e educação pré-escolar.

Tabela 6. O Agrupamento de Escolas de Murça na atualidade em números.

2 estabelecimentos; 30 grupos/turmas	
503 alunos	
96 professores e educadores	
3 técnicos	
6 assistentes técnicos	
24 assistentes operacionais	
1 Escola Básica e Secundária	
21 turmas ensino diurno	
318 alunos	
2.º Ciclo	3.º Ciclo
5 turmas; 90 alunos	7 turmas; 106 alunos
Ensino Secundário	Ensino Profissional
6 turmas; 88 alunos	3 turmas; 34 alunos
1 escola do 1.º Ciclo	
6 Turmas; 122 alunos	
1 Jardim de infância	
3 grupos; 63 crianças	

Valores outubro 2021

Fonte: AEM

TABELA 7. NÚMERO DE ALUNOS POR GRAU DE ENSINO

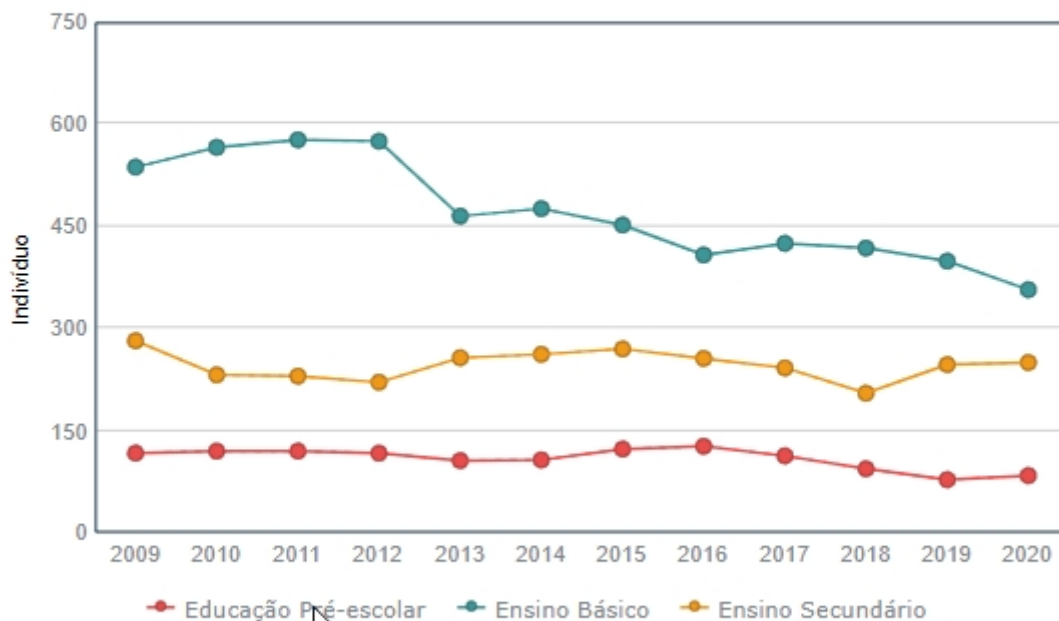
Nível de Ensino	2009	2014	2015	2016	2017	2018
Educação Pré-Escolar	117	120	120	127	113	53
Ensino Básico 1º Ciclo	221	224	210	147	147	159
Ensino Básico 2º Ciclo	129	121	116	92	78	79
Ensino Básico 3º Ciclo	187	221	251	169	200	146
Ensino Secundário	282	232	230	256	242	151
Total	936	918	927	791	780	588

FONTE: DADOS OBTIDOS NO SÍTIO DO PORDATA E DIAGNÓSTICO SOCIAL DE MURÇA.

Na tabela n.º25 foi feita uma análise ao longo do tempo, temos dados dos anos 2009 a 2018. Da análise resulta que o número de alunos tem vindo a descer drasticamente. Entre 2009 e 2021 há uma diferença de cerca de 420 alunos. A diminuição é verificada em todos os níveis de ensino, sendo que o Pré-escolar, 1º e 2º Ciclo o mais acentuado.

Alunos no pré-escolar, básico e secundário

☒ Educação Pré-escolar ☒ Ensino Básico ☒ Ensino Secundário



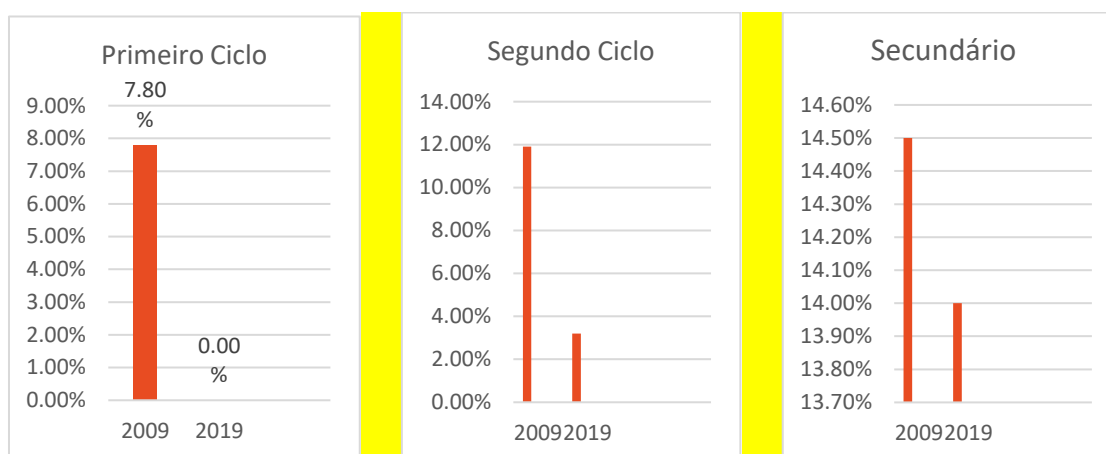
Fontes/Entidades: DGEEC/ME-MCTES, PORDATA

Em 2020, nas escolas do ensino público do concelho de Murça, havia 691 alunos inscritos no ensino pré-escolar, básico e secundário, menos 245 do que em 2009 e menos 33 do que em 2019.

No letivo de 2021/22, o valor cifra-se em 503 alunos, nas duas escolas do ensino Público, repartidos pelos níveis de ensino que vão desde o Pré-escolar ao Secundário e 114 alunos que frequentam a Escola Profissional de Murça.

1.3.3. Taxas de Retenção e desistência

Gráfico 8. Percentagens comparativas por níveis de ensino.



No concelho de Murça, a percentagem de alunos do ensino secundário que não transitaram de ano ou que desistiram de estudar cifrou-se em cerca de 14% em 2019.

1.3.4. Outros Indicadores da Educação no Concelho de Murça.

Tabela 8. Resultados escolares/ escolarização/ Recursos Tecnológicos.

Murça	Ano letivo									
	2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Resultados Escolares - Taxas de retenção e desistência										
Ensino básico	3,4	8,5	8,0	5,2	5,3	2,8	5,3	2,6	1,6	0,6
1.º Ciclo do ensino básico	2,9	6,5	4,3	2,1	3,3	0,7	2,0	3,4	1,2	0,0
2.º Ciclo do ensino básico	1,7	18,3	9,7	8,6	1,9	2,2	1,3	4,3	0,0	0,0
3.º Ciclo do ensino básico	5,2	4,4	11,0	6,5	9,9	5,1	10,4	0,7	3,2	1,5
Ensino secundário	22,6	23,1	10,5	14,5	14,8	16,4	18,1	12,7	13,7	10,5
Escolarização										
Taxa bruta de pré-escolarização	83,3	84,8	89,1	99,1	104,2	103,3	101,8	97,9	92,9	102,4
Taxa bruta de escolarização - Ensino básico	130,0	114,5	96,1	97,1	95,8	92,3	97,3	102,2	100,8	96,2
Taxa bruta de escolarização - Ensino secundário	149,4	141,7	147,7	158,8	157,9	159,0	158,2	116,5	145,3	134,4
Taxa real de pré-escolarização	83,3	84,1	89,1	99,1	100,0	100,0	100,0	96,9	91,7	97,6
Recursos tecnológicos das escolas										
N.º médio de alunos/computador	2,8	2,8	1,5	1,5	1,5	1,6	2,1	2,8	3,5	2,5
1.º Ciclo do ensino básico	4,1	5,1	2,4	2,4	2,0	2,3	3,2	4,0	4,4	4,0
2.º Ciclo do ensino básico	2,3	2,1	1,2	1,2	1,1	1,3	1,7	2,7	3,0	2,0
3.º Ciclo do ensino básico	2,3	2,2	1,2	1,2	1,2	1,3	1,8	2,6	3,1	2,0
Ensino secundário	2,9	2,8	1,6	1,6	1,6	1,8	2,0	2,5	3,5	2,4
N.º médio de alunos/computador com Internet	3,0	2,9	1,6	1,6	1,5	1,7	2,1	2,8	3,5	2,5
1.º Ciclo do ensino básico	4,6	5,1	2,4	2,4	2,0	2,3	3,2	4,0	4,4	4,0
2.º Ciclo do ensino básico	2,4	2,1	1,3	1,2	1,2	1,4	1,8	2,7	3,0	2,0
3.º Ciclo do ensino básico	2,4	2,2	1,3	1,3	1,3	1,4	1,8	2,6	3,1	2,0
Ensino secundário	3,1	2,9	1,7	1,7	1,7	1,9	2,1	2,5	3,5	2,5

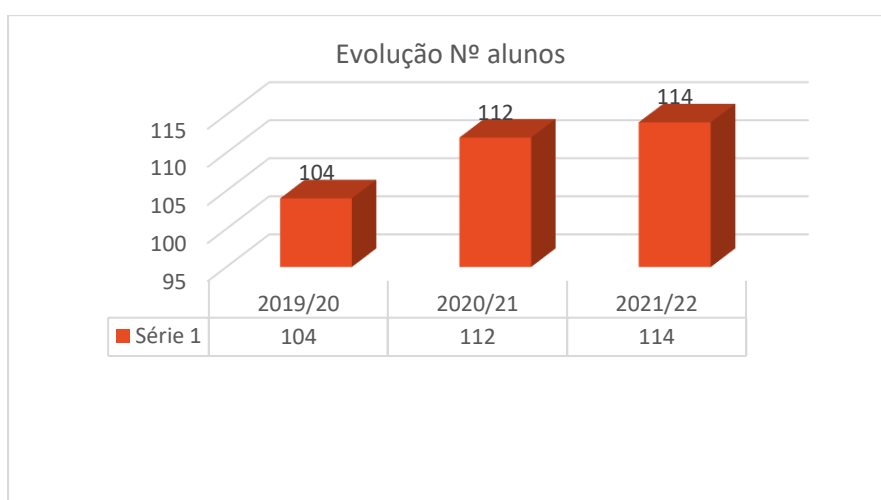
Tabela 9. Evolução do número do corpo docente, por natureza do estabelecimento de ensino e ciclo de Docência.

		Ano letivo									
		2010/11	2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
Murça		148	132	127	119	116	109	121	108	121	114
Público	Educação pré-escolar	10	10	11	8	7	7	6	8	9	3
	Ensino básico - 1.º ciclo	24	19	20	19	19	16	17	16	18	16
	Ensino básico - 2.º ciclo	20	24	18	15	15	13	16	15	13	13
	Ensinos básico (3.º ciclo) e secundário	56	49	49	52	52	49	55	46	56	57
	Educação especial	4	4	4	3	3	4	4	5	5	5
	Formadores (escolas profissionais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Privado	Educação pré-escolar	2	2	2	2	3	2	2	2	2	2
	Ensino básico - 1.º ciclo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ensino básico - 2.º ciclo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ensinos básico (3.º ciclo) e secundário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Educação especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Formadores (escolas profissionais)	32	24	23	20	17	18	21	16	18	18

1.3.5. Escola Profissional de Murça

Conforme se pode observar no gráfico que se apresenta, no ano letivo de 2021/22, a Escola Profissional tem neste momento 114 alunos, sendo que 8 destes tem Necessidades Educativas Especiais. Analisados os três mais recentes anos letivos, conclui-se que existe um aumento ligeiro do número de alunos, embora a origem dos mesmos seja na sua maioria de proveniência de concelhos vizinho e ainda alunos vindos dos PALOP (Países de Língua Oficial Portuguesa).

Gráfico 9. Evolução Nº alunos.



Fonte: Escola Profissional de Murça, 2022. EPM

A oferta educativa conta presentemente com 7 cursos profissionais e Educação e Formação, em 8 turmas.

A taxa de abandono escolar era no final do ano letivo 2020/2021 de 2.68%.

No que respeita ao mapa de pessoal, Lecionam neste estabelecimento social 16 Professores, 2 assistentes Técnicos e 6 assistentes operacionais.

Relativamente ao mapa de pessoal docente e não docente, conta na presente data, ano letivo 2021/2022, com 27 docentes, 3 assistentes técnicos e 5 assistentes operacionais.

1.3.6. Infância e Juventude

No concelho de Murça existem instituições que prestam apoio à infância e juventude, nomeadamente a Câmara Municipal de Murça, o Agrupamento de escolas e Santa Casa da Misericórdia de Murça e mais instituições apresentadas no quadro abaixo apresentado:

TABELA 10. INSTITUIÇÕES DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE

Natureza Jurídica	Instituição	Morada e contato	Resposta Social
Instituição Particular de Solidariedade Social	Santa Casa da Misericórdia de Murça	Rua Marquês Vale Flor,11 Murça Tel. 259 518 270 mis.murca@portugalmail.pt	Pré-escolar
			Creche
Educação	Agrupamento de Escolas Murça	Rua Frei Diogo	Pré-escolar
	Escola Profissional de Murça		Ensino Profissional
Outras Entidades	Associação bagos d'Ouro	Adro de Santa Maria nº 5 5130-333 São João da Pesqueira	Acompanhamento de crianças e jovens desfavorecidos
	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça	Edifício dos Serviços Técnicos Municipais - Murça Tel. 259 510 135 tlm. 961 381 865	Sinalização, atendimento e acompanhamento de situações de risco em crianças e jovens

TABELA 11- ATIVIDADES DIRECIONADAS PARA CRIANÇAS E JOVENS

Instituição	Classe Etária	Respostas Sociais
Atividades de Animação e Apoio à Família	Pré-escolar	Ocupação das crianças do Pré-escolar, no período pós escolar, de forma a auxiliar os pais trabalhadores e desenvolver outras competências nas crianças
Complemento de apoio à família	1º Ciclo	Ocupação das crianças do 1º ciclo, no período pós escolar, de forma a auxiliar os pais trabalhadores e desenvolver outras competências nas crianças.
Murça Sport Clube		Atividades desportivas (futebol)

Associação bagos d'Ouro		Acompanhamento e apoio no percurso académico de crianças e jovens desfavorecidos
Agrupamento de Escuteiros	A parti dos 06 Anos	Promovem várias atividades direcionadas para crianças e jovens

FONTE: DIAGNÓSTICO SOCIAL DE MURÇA

A tabela 10 e 11 permitem dar a conhecer o número de instituições que prestam apoio à infância e juventude.

A importância de se fazer um acompanhamento precoce e continuado nas crianças colmata o risco de marginalização social do indivíduo, reforçando a importância e a necessidade da socialização precoce das mesmas.

A Associação 2000, Programa CLDS 4G

Desenvolvimento de atividades para crianças e jovens oriundas de baixos rendimentos, com ou sem deficiência. As atividades terão cariz lúdico pedagógico e recorrem a dinamização de sessões temáticas/workshops, debates e atividades práticas no âmbito de saúde, do desporto, do ambiente, da cultura, das TIC e da educação para a igualdade de direitos, inclusão e cidadania plena. São dinamizados nos períodos de férias escolares (Natal, Páscoa e Verão).

Crianças acompanhadas	12 Crianças
Famílias acompanhadas	29 Famílias

Segundo a tabela a cima, na atividade 11 – Espaço J+, no ano de 2022, vão contar com a participação de 12 crianças nas atividades programadas para o mês de agosto.

Tendo em conta a tabela, vão acompanhar 29 famílias de baixos rendimentos, inicialmente foi feito um levantamento de necessidades. Posto isto, procedeu-se à dinamização de workshops e coaching parental, com a finalidade de capacitação familiar, segundo as necessidades apresentadas.

De acordo com as temáticas mencionadas anteriormente, o plano de atividades já foi elaborado, no entanto ainda não está aprovado, sendo que pode sofrer alterações, sendo que as atividades planeadas e previstas são das mais diversas temáticas tais como: Desporto, Cultura, saúde, Ambiente, TIC, Igualdade/Não discriminação.

Neste âmbito estão previstas a realização de atividades que vão desde visitas temáticas, ex: Museus, Bibliotecas, Instituições, santuários, até a ida a rios, piscinas, parques aquáticos, castelos ou ambientais.

1.4. As crianças e o direito à proteção

1.4.1. Caracterização processual e organizacional da CPCJ de Murça.

Constituição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça é uma entidade oficial não judiciária, composta por diversas entidades públicas ou privadas, dotada de autonomia funcional, que visa promover e salvaguardar os direitos da criança e do jovem, atuando com imparcialidade em situações de perigo, sendo constituída pelos seguintes elementos:

- ✚ Um Representante do Município;
- ✚ Um Representante do Instituto da Segurança Social;
- ✚ Um Representante do Ministério da Educação;
- ✚ Um Representante do Ministério da Saúde;
- ✚ Um Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- ✚ Um Representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);
- ✚ Um Representante das Associações de Pais;
- ✚ Um Representante das Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas;
- ✚ Um Representante do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ);
- ✚ Um Representante da Guarda Nacional Republicana;
- ✚ Quatro cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal;
- ✚ Técnico de Apoio cedido pela Câmara Municipal de Murça.

Tipificações das Situações de Perigo

De acordo com o artigo 3º, n.º 2, da Lei n.º 23/2017, de 23 de maio – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, considera-se que a criança ou jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

- a). Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b). Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c). Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;
- d). Está aos cuidados de terceiros, durante períodos de tempo, em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;



- e). É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- f). Está sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- g). Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

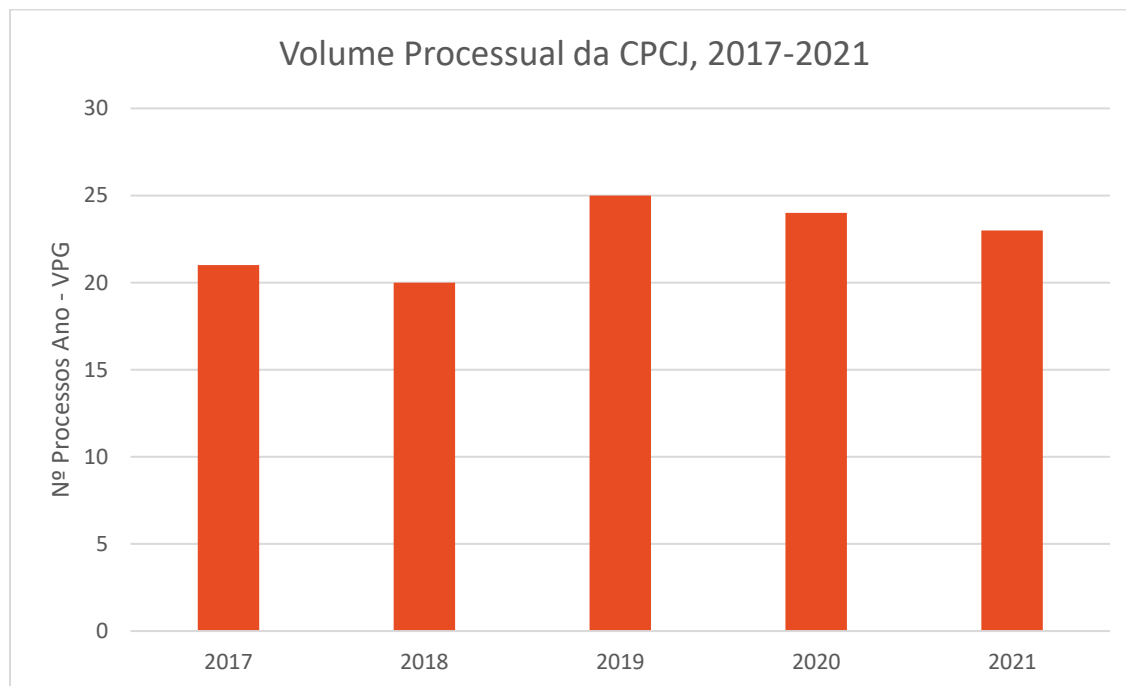
1.4.2. Caracterização processual

Os processos em acompanhamento na CPCJ podem ser constituídos por quatro fases:

1. Fase preliminar Na fase preliminar, a criança encontra-se sinalizada, mas o processo ainda não foi instaurado.
2. Fase de avaliação diagnóstica: Nesta fase, é instaurado processo através de deliberação em reunião de comissão restrita, passando para avaliação diagnóstica, que tem como intuito aferir a necessidade de aplicação de medida e definir qual a medida mais adequada a aplicar.
3. Aplicação de medida de promoção e proteção: Esta fase de aplicação de medida de promoção e proteção tem como objetivo minorar ou extinguir a situação de perigo, elaborando um plano de acompanhamento e fazendo um acompanhamento próximo das famílias. A medida pode ser aplicada por um máximo de seis meses, findo os quais pode ser revista e continuada por mais seis. Em situações excecionais pode ser prorrogada por mais seis, num total de 18 meses.
4. Arquivo: Findas as fases anteriormente referidas, o processo tem de ser arquivado.

No que concerne ao volume processual da CPCJ de Murça, o mesmo é descrito no gráfico abaixo apresentado, relativamente aos últimos cinco anos. No período temporal analisado, o movimento processual registado pode ser considerado como pouco variável, o mesmo será dizer que durante os anos em análise, manteve uma média anual relativamente uniforme com os resultados apresentados.

Gráfico 10. Volume processual da CPCJ de Murça.

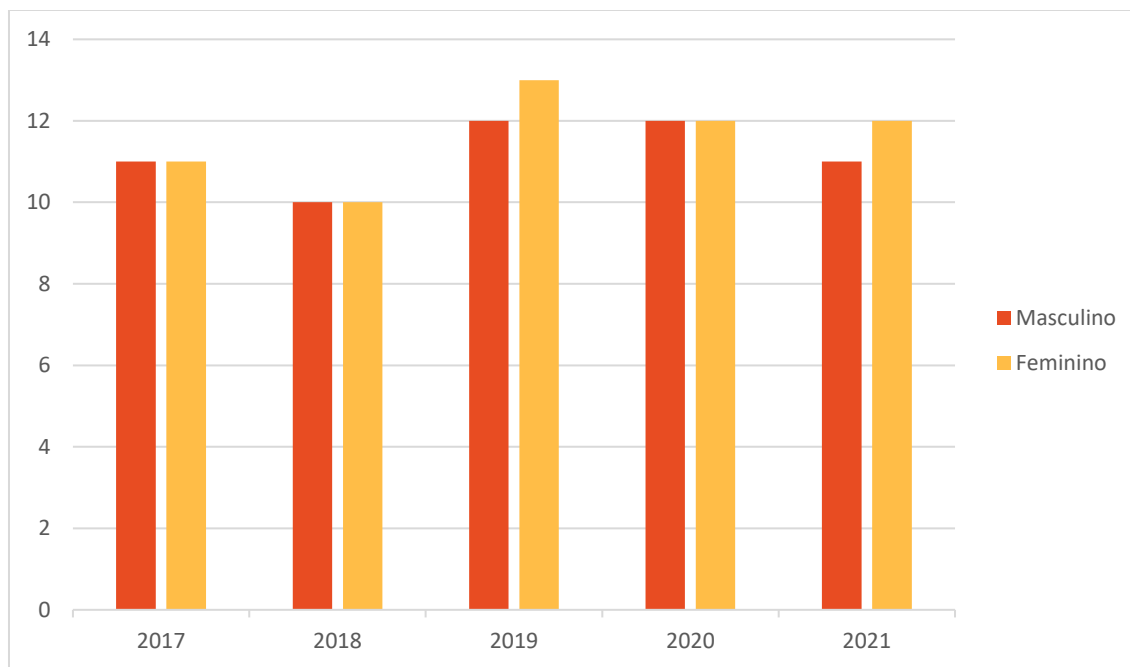


Fonte: relatórios anuais da CNPCJ e CPCJ de Murça

Nota: Volume Processual corresponde ao somatório dos processos transitados, instaurados e reabertos.

1.4.3. Características Sociodemográficas das Crianças e jovens

Gráfico 11. Processos instaurados, por sexo da criança/jovem, 2017-2021



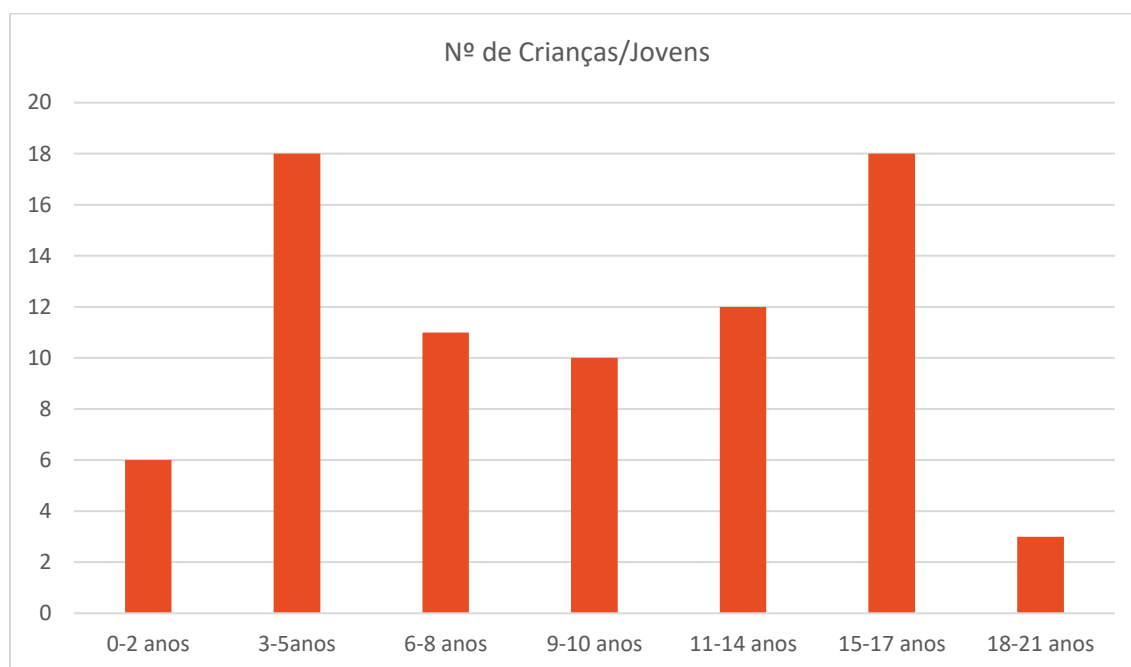
Fonte: Relatórios anuais da CPCJ de Murça

No que concerne ao sexo das crianças e jovens, e numa análise global dos dados que se referem ao período que medeia entre 2017 e 2021, verifica-se uma tendência regular pelos anos analisados. Os anos de 2019 e 2021 são exceção, uma vez que o número de raparigas ultrapassa o número de rapazes, no entanto a variação é próxima.

1.4.4. Crianças /Jovens (nº) com Processo junto da CPCJ, por grupo etário, 2017-2021.

No que concerne à idade das crianças e jovens, e numa análise global dos dados que se referem ao período que medeia entre 2017 e 2021, verifica-se que os dois grupos etários correspondentes às faixas 3-5 anos e 15-17 anos, destacam-se dos demais com uma percentagem de (23,07%) cada um. No outro extremo, o grupo etário que viu menos processos a serem abertos, é aquele que se situa entre os 18 e os 21 anos (3,84%). Importa também acrescentar, contudo, que as outras faixas etárias assumem igualmente uma importante representatividade no global das crianças e jovens identificados.

Gráfico 12. Nº crianças/jovens, com PPP, grupo etário

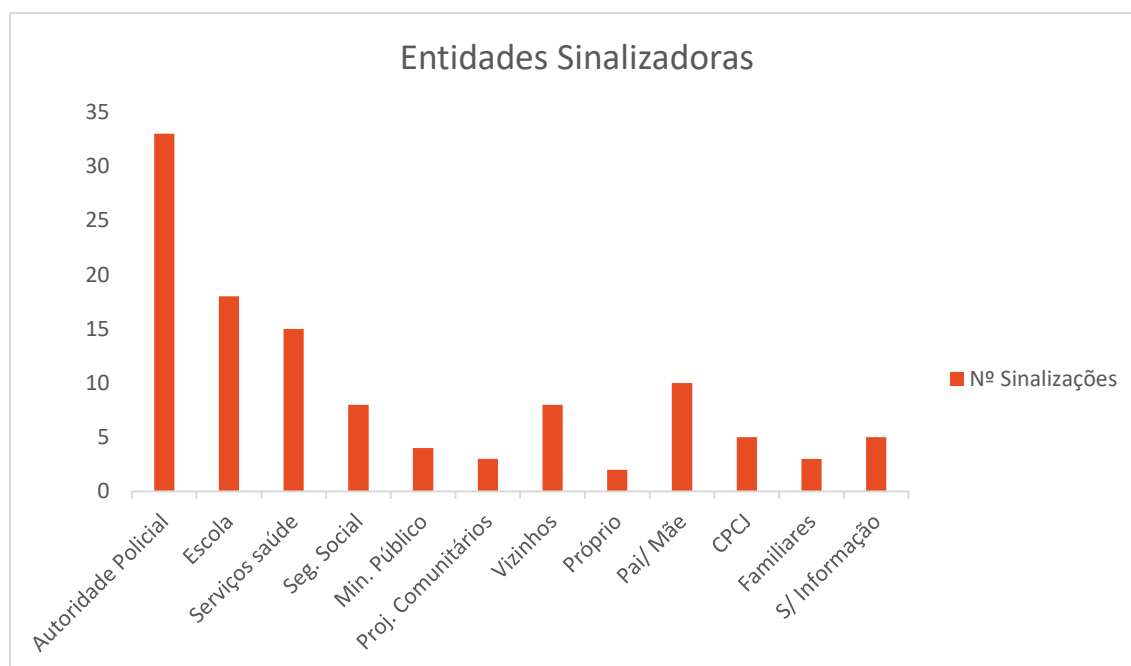


Fonte: CPCJ de Murça

1.4.4. Entidades Sinalizadoras em Processos

No que concerne às Entidades que fazem chegar à CPCJ as sinalizações, o gráfico acima apresenta-nos o volume de sinalizações recebidos por Entidade. De referir que as sinalizações também podem ser rececionadas pela CPCJ por fonte anónima e posteriormente ser alvo de adequada análise e averiguação. No horizonte temporal analisado, destacam-se desde logo as Entidades policiais (28,94%) relativamente às sinalizações chegadas a esta CPCJ. Contudo, a escola e os serviços de saúde, também se apresentam como principais entidades sinalizadoras, facto entendível por serem consideradas entidades de primeira linha no que diz respeito ao tratamento de problemáticas relacionadas com a infância e juventude.

Gráfico 13. Entidades sinalizadoras em processos



Fonte: CPCJ de Murça

1.4.5. Categorias das Principais Problemáticas, CPCJ de Murça, período 2017/2021.

Tabela 12

Principais problemáticas registadas por categorias	% no total
NEGLIGÊNCIA: Por falta de supervisão e acompanhamento familiar; Ao nível da saúde; Face a comportamentos da criança	31,53%
ECPCBEDC: Exposição a Comportamentos que possam comprometer o bem-estar e Desenvolvimento da Criança	11,71%
ECPCBEDC: Violência Doméstica	24,32%
MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica	1,80%
MT: Mau Trato físico /psicológico ou indiferença afetiva	1,80%
CJACABED: A criança/jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada	17,11%
SPDE: Absentismo escolar/ abandono escolar	5,40%
AS: Abuso sexual/ violação ou outro ato sexual	2,70%
*Outras situações de perigo	3,60%

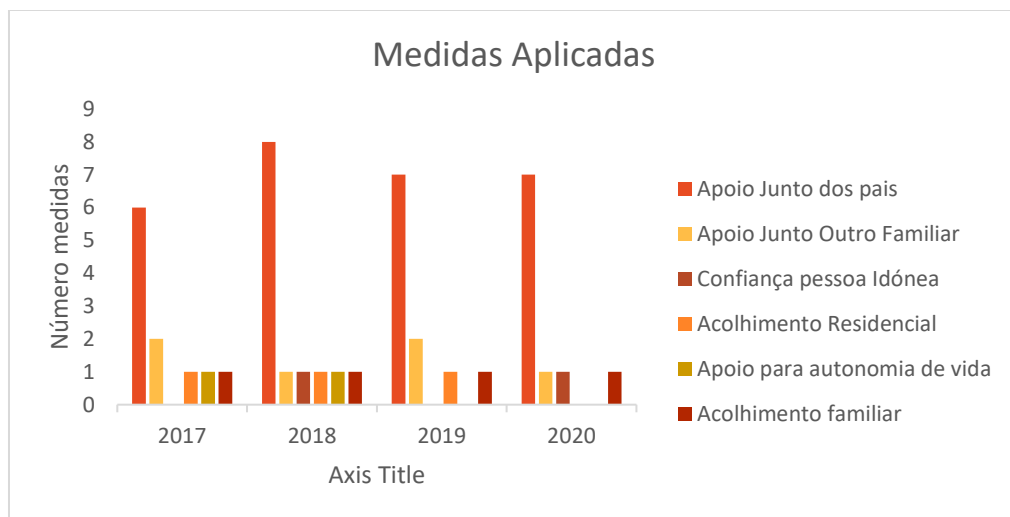
1.4.6. Medidas de Promoção e Proteção aplicadas.

As Medidas de Promoção e Proteção distinguem-se em duas categorias diferentes:

- Medidas de promoção e proteção executadas em meio natural de vida – Apoio junto dos pais; Apoio junto de outro familiar; Confiança a pessoa idónea e apoio para autonomia de vida;
- Medidas de promoção e proteção executadas em regime de colocação - Acolhimento Familiar e Acolhimento Residencial. Aquando da aplicação da medida privilegia-se sempre a Medida em Meio Natural de vida do “Apoio Junto dos Pais”. De acordo com o artigo 39º da LPCJP, esta medida consiste em proporcionar à criança ou jovem apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessária, ajuda económica. Esta medida de promoção e proteção é a privilegiada em relação às restantes, no sentido de manter e incentivar os laços familiares, de modo a que as relações parentais sejam enriquecidas e duradouras. Tendo em conta essa preocupação podemos observar, através do gráfico 34, que a “Aplicação da Medida de Apoio Junto dos Pais” é a medida mais aplicada e preferencial desta CPCJ estando assim, de acordo com os princípios orientadores da intervenção definidos pela Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

1.4.6. Medidas de Promoção e Proteção aplicadas

Gráfico 14. Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas



Fonte: Aplicação da Comissão nacional

1.5. As crianças e o direito à não discriminação

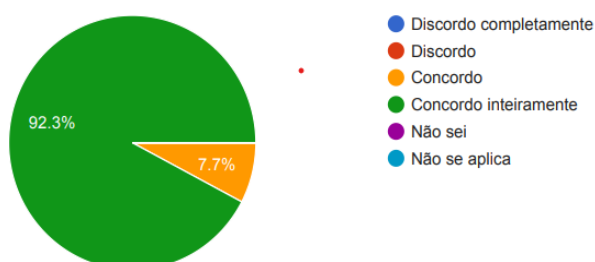
1.5.1. Práticas Existentes de prevenção ou combate à Discriminação.

No âmbito do Inquérito de autodiagnóstico às entidades com competências em matéria de infância e juventude, foi pedido às organizações participantes que se pronunciassem igualmente face às suas práticas anti discriminatórias. Neste âmbito, o item que recebeu a pontuação mais baixa relaciona-se com a existência de condições que garantam o acesso a crianças com deficiência. Uma assinala o seu não cumprimento, e três assinalam o valor “concordo”, sugerindo dessa forma que a organização apresente aspetos adequados, mas apresenta igualmente outros que necessitam de melhoria.

Face aos restantes itens do princípio da não discriminação em avaliação, aquele que reuniu uma maior expressão positiva foi o que diz respeito ao funcionamento da instituição em prol do respeito pelo princípio/direito da não discriminação. A vasta maioria das organizações refere este princípio como uma orientação pragmática da sua ação. Desta forma as organizações inquiridas descrevem uma gestão com um pendor mais reativo, do que preventivo, face à problemática da discriminação.

3. A instituição reconhece a criança como sujeito de direitos.

13 responses



22. A instituição apresenta condições que garantem o acesso a crianças com deficiência.

13 responses

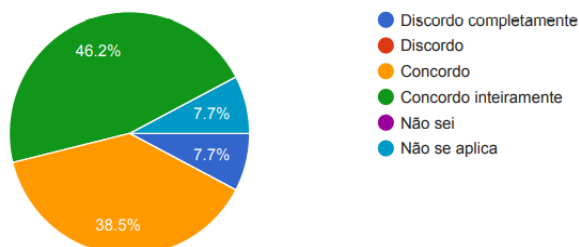


Figura 6. Direito à participação das crianças e jovens



Fonte da imagem: <https://www.coe.int/en/web/children/-/-listen-act-change-launch-of-a-new-council-of-europe-guide-on-children-s-participation>

A Convenção sobre os Direitos da Criança 1 das Nações Unidas (20 de novembro de 1989) modifica o estatuto das crianças e jovens no espaço público e privado, sobretudo a partir do artigo 12.º: “direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhes dizem respeito, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade”. Confere pela primeira vez, às crianças e jovens, poder para exprimir e participar e, às famílias e sociedade, obrigação jurídica e política de os ouvir e tomar em consideração as suas aspirações e soluções.

Apesar de ser o tratado mais ratificado no mundo e ter efeitos vinculativos nas legislações nacionais e expressão direta nas vidas das crianças e jovens, o fecho temporário das escolas devido à pandemia Covid-19 diminuiu as oportunidades de participação infantil e juvenil e, por isso, urge reforçar esta componente fundamental do currículo.

Ouvir – Agir – Mudar 2 (Outubro de 2020) é um manual da Divisão do Conselho da Europa para os Direitos da Criança que, com base na escuta de 120 crianças, jovens e adultos europeus de diferentes idades e condições, foi criado para moldar o futuro com base no exercício de direitos e na participação de qualidade, que inclui crianças e jovens.



Tomando este manual como ponto de partida para a reflexão e ação, **o que é a participação infantil e juvenil?**

Segundo o Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas (2018):

- É uma **liberdade** – e não uma obrigação – porque é fruto da vontade de cada um. Exercê-la pode inclusive dar lugar a consentimento prévio informado que, para crianças abaixo dos 16 anos, deve ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, depois de informados que podem retirá-lo quando quiserem;

- É **universal**, devendo ser aplicado a todos sem discriminação - incluindo crianças do pré-escolar e jovens não matriculados na escola - em todos os contextos (escola, comunidade, família, nacional e mundial);

- É em si mesma um **fim**, servindo para exprimir uma visão própria, mas é também um **meio** porque contribui para o alcance de outras liberdades, como a da saúde e da educação;

- É fonte de **segurança** porque gera a oportunidade de tomar consciência e denunciar situações de violência, abuso, ameaça, injustiça;

- É **poder/ empoderamento** porque cria oportunidades de desenvolvimento de competências (e.g. responsabilidade ética, envolvimento cívico), sentimentos (e.g. respeito pelos outros e bem comum, autoconfiança, pertença) e experiência (pp. 14, 15).

Na base deste entendimento comum, **como melhorar a qualidade da participação das crianças e jovens?**

- Baseá-la em informação, recursos e abordagens de trabalho relevantes, diversificadas e apropriadas à idade e capacidades de todos – o direito à informação (artigo 17.º da Convenção) melhora e incentiva a participação;

- Gerar ideias e atividades significativas e úteis para os participantes e sociedade;

- Criar oportunidades de envolvimento de todos, evitando a discriminação;

- Proporcionar momentos de preparação das crianças e jovens, de modo a tomarem consciência dos próprios direitos e formas de os exercer, bem como dos professores, parceiros e comunidade para criar e apoiar oportunidades de participação e formar audiências respeitosas, capazes de escutar, levar a sério e trabalhar em conjunto com os jovens cidadãos (pp. 18, 19);

- Criar momentos de reflexão e autoavaliação contínua para melhorar e amplificar participantes, espaços, públicos e oportunidades – “identificar os desafios que enfrentamos e procurar conselhos de outras pessoas experientes (incluindo crianças [e profissionais seniores, que devem ser envolvidos também no recrutamento de participantes]) é uma parte essencial do processo” (p. 21).

1.7. Parentalidade e apoios às famílias e infância

A Parentalidade Positiva define-se como o *“comportamento parental baseado no melhor interesse da criança e que assegura a satisfação das principais necessidades das crianças e da sua capacitação, sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, o que implica a fixação de limites ao seu comportamento, para possibilitar o seu pleno desenvolvimento”*. (In, *Recomendação do Conselho da Europa, Lisboa 2006*).

Na síntese do presente capítulo, destacam-se os seguintes elementos:

O bem-estar familiar é uma das preocupações mais prementes apresentadas pelo inquérito conduzido a mães/pais ou encarregados de educação do concelho. A família é inegavelmente percecionada como o contexto ideal para o desenvolvimento integral e harmonioso da criança/jovem, pelo que a sua proteção e apoio assumem um carácter fundamental na defesa e garantia dos direitos das crianças e dos jovens.

Perante a existência de famílias que necessitam apoios sociais e de saúde de forma a adquirirem um funcionamento saudável e equilibrado, adequado ao integral desenvolvimento dos menores a cargo, sobressai a necessidade de serviços de apoio à família, de forma multidisciplinar e concertada, capazes de atuar sobre estas realidades.

As instituições auscultadas no concelho que detêm intervenção na área da infância/juventude revelam um expressivo conforto com a sinalização social e familiar das crianças e jovens que cuidam/educam.

O investimento das instituições que atuam na área da infância/juventude é menor quando se trata de realizar ações que visam refletir/promover as práticas parentais, incluindo o modelo da parentalidade positiva. A complexidade do tema, a dificuldade em motivar as famílias ou a dificuldade em angariar recursos humanos qualificados para agir nesta área, poderão ser fatores que ajudem a explicar as dificuldades apontadas.



Capítulo 2. Diagnóstico local da realidade infantojuvenil - O que dizem as pessoas

Na opinião da CPCJ de Murça, o mais importante neste diagnóstico, é conhecer a perceção e o conhecimento que os principais interessados, crianças e jovens, têm sobre o concelho onde residem/estudam.

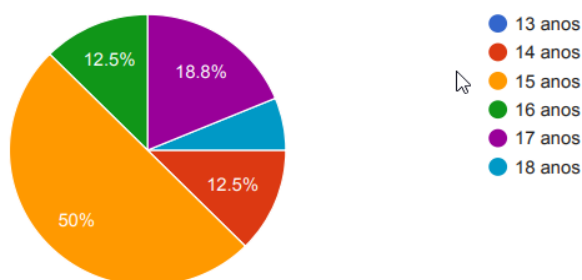
Para obtenção de informação e para se ter um conhecimento mais próximo e efetivo da realidade, foi necessário a utilização de ferramentas de trabalho facilitadoras na sua aplicação, de âmbito totalmente confidencial para a salvaguarda da confidencialidade de dados da identidade dos participantes. Procedeu-se à aplicação de questionários, facultados pela equipa de coordenação do Projeto Adélia, elaborados pelo CESIS, direcionados a crianças e jovens que frequentam o Agrupamento de Escolas de Murça e a escolha dos respondentes foi aleatória, sendo tida em conta que fosse auscultada uma amostra equitativa por cada nível de ensino, desde o primeiro ciclo ao ensino secundário. Foram também auscultados os pais e/ou Encarregados de Educação e as Entidades com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Murça.

Importa referir que os questionários foram de preenchimento online, existindo, o prévio envio aos Pais e Encarregados de Educação pertencentes à amostra, de Declaração de Consentimento para a participação voluntária no questionário.

2.1. Questionário 6 A – Ferramenta de diagnóstico para Jovens

Os inquéritos encontram-se divididos por secções, a saber:

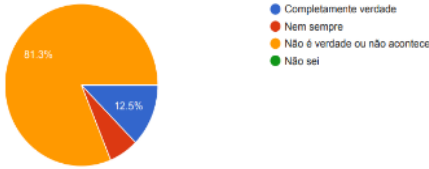
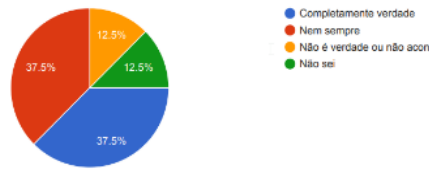
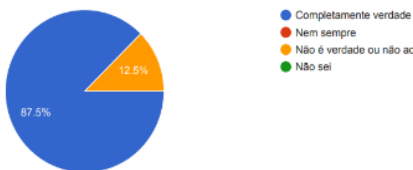
- ❖ Brincadeira e lazer;
- ❖ A minha participação e cidadania;
- ❖ A minha segurança e proteção;
- ❖ A minha saúde;
- ❖ A minha educação; A minha vida pessoal.

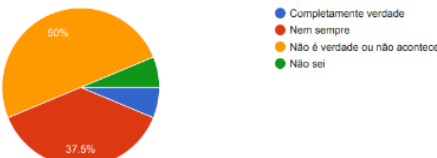
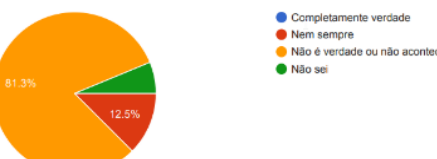
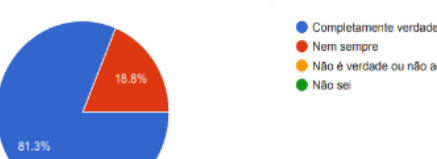


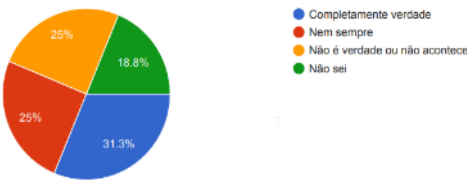
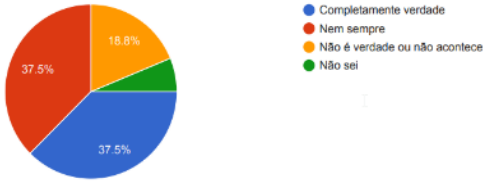
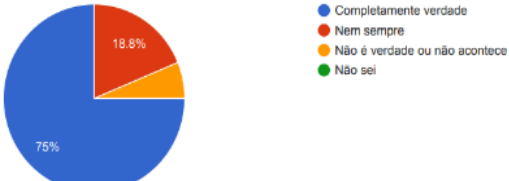
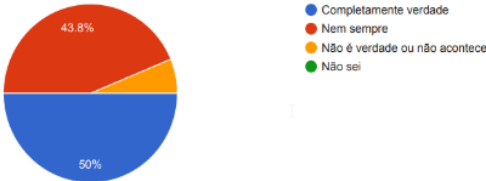
Principais conclusões por dimensão do questionário

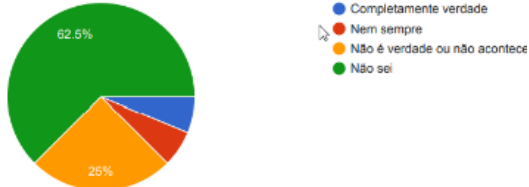
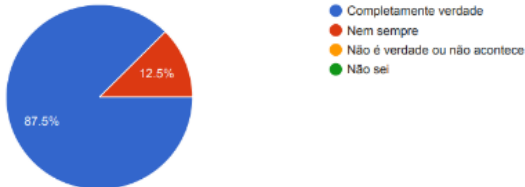
No que diz respeito aos resultados obtidos na análise dos inquéritos respondidos pelos jovens entre os 13 e os 18 anos, os mesmos foram respondidos online, através de amostra aleatória, uma vez que neste nível etário a capacidade de leitura e compreensão do texto já permitem esse tipo de resposta. Assim, passamos a analisar as respostas às diferentes secções do inquérito:

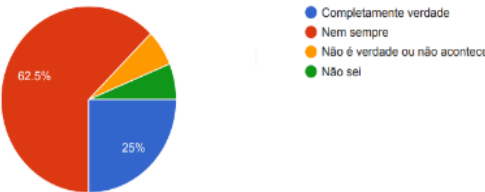
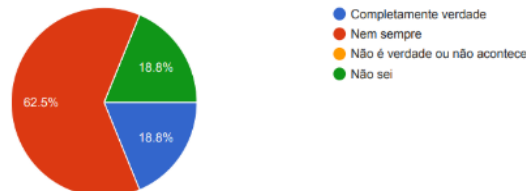
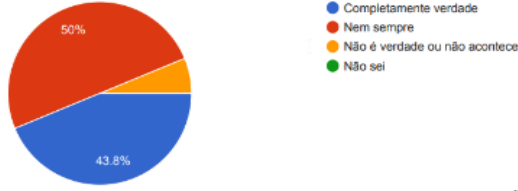
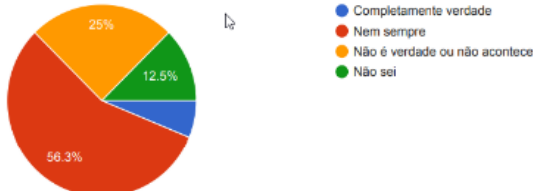
Brincadeira e lazer	
Aspetos positivos referenciados	Uma grande maioria dos respondentes, 75%, consideram que, na sua terra, freguesia, bairro podem estar em contacto com a natureza bem como passar grande parte dos seus tempos livres com as pessoas que são responsáveis pelos mesmos. As crianças com deficiência desfrutam dos mesmos espaços dos outros jovens.

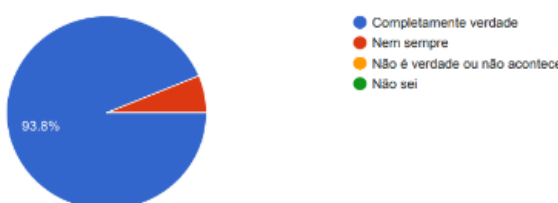
Aspetos mais negativos referenciados	70% dos respondentes, consideram que na sua terra existem poucos sítios para brincar, estar com amigos, fazer jogos e desportos. Uma grande maioria não frequenta qualquer clube desportivo ou associação recreativa e participam em poucas atividades fora da escola. Nem sempre os jovens se sentem acompanhados pelas suas famílias quando se trata de os pais os irem ver em clubes desportivos ou outras atividades. Eu frequento um clube de desporto. responses  1. A(s) pessoa(s) que é /são responsável(eis) por mim costuma(m) ir ver-me praticar desporto ou acompanhar-me noutras atividades que eu faço. responses 
Comentários	“As brincadeiras e lazer são, na minha opinião, atividades que nos ajudam a nível psicológico/mental, enriquece os nossos conhecimentos culturais e permite-nos estar com a natureza e com amigos....”
A minha participação e cidadania	
Aspetos positivos referenciados	Mais de 80% dos jovens refere que já ouviu falar dos Direitos das crianças/jovens. 87.5%, refere que tem acesso à internet. Mais de 75% dos jovens inquiridos consideram que falam com as pessoas que são responsáveis por eles/elas sobre quase tudo, que são ouvidos e que as suas opiniões são tidas em consideração. 23. Eu tenho acesso à internet e sinto-me ligado(a) ao que acontece fora da minha vizinhança. 16 responses 
Aspetos mais negativos referenciados	Mais de 80% dos respondentes refere que na escola não participa em grupos para discutir sobre o que há de bom na escola ou sobre coisas que podem ser melhoradas. Referem que não costumam ser questionados pelos professores, por exemplo, no final de cada semana, sobre o que correu bem dentro das

	aulas e o que gostariam de fazer de maneira diferente. 11. Eu já participei em grupos para discutir sobre o que há de bom na escola ou sobre as coisas que podem ser melhoradas. 16 responses  75%, dos respondentes dizem não fazer parte do conselho de jovens do seu Município, 81% refere que nunca deu a sua opinião em projetos ou atividades na Câmara Municipal. Eu participo em projetos na minha comunidade. responses  Eu já dei a minha opinião em projetos ou atividades na Câmara Municipal. responses 
Comentários	
A minha segurança e proteção	
Aspetos positivos referenciados	81,3%, dos respondentes referem que quando se sentem em perigo, sabem a quem se dirigir para pedir ajuda. Relativamente ao uso da internet, aproximadamente 85% refere que a mãe ou o pai, ou outro representante legal, já falaram em casa sobre como utilizar a internet e também têm a perceção de que há riscos na utilização da mesma. A minha mãe ou o meu pai já falaram comigo sobre como utilizar a internet. responses 
Aspetos mais negativos referenciados	62.5% referem que “Nem sempre” é seguro caminhar ou andar de bicicleta na sua rua. Parece existir um sentimento de insegurança no que se refere à utilização dos transportes públicos.

	Eu sinto-me seguro/a quando uso o autocarro ou outros transportes públicos. 16 respostas  Já naquilo que diz respeito à escola, constata-se também que não existe um sentimento de completa segurança por parte dos jovens conforme nos mostra o gráfico. 26. Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças/jovens me possam fazer mal. 16 respostas 
Comentários	“Ao longo da nossa vida, é necessário termos segurança e proteção”
A minha saúde	
Aspetos positivos referenciados	75%, dos respondentes referem que as pessoas que são responsáveis pelos mesmos, já falaram sobre o que é preciso fazer nos seus estilos de vida para serem jovens saudáveis. Os mesmos inquiridos, agora, 87,5%, referem que os seus cuidadores os acompanham ao médico/a quando os mesmos estão doentes. 31. A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim sempre falaram comigo sobre o que tenho de fazer para ser saudável. 16 respostas  Mais de metade dos jovens inquiridos reconhece que as pessoas responsáveis pelos mesmos, incluindo profissionais de saúde, já falaram sobre a importância da alimentação para terem uma vida saudável. Referem também que os médicos e enfermeiros costumam falar diretamente com os mesmos sobre os seus problemas apresentados. O médico/a, ou enfermeiro/a, costuma falar diretamente comigo. 16 respostas 

Aspetos mais negativos referenciados	Na questão (36) do inquérito, os respondentes, numa percentagem de cerca de 85%, referem desconhecer se o centro de saúde da sua área de residência está apetrechado de atendimento especializado para adolescentes. 36. No meu centro de saúde existe um atendimento especializado para adolescentes. 16 respostas 
Comentários	“ A minha rotina alimentar nem sempre está de acordo com uma alimentação saudável, pois, por vezes como bastantes doces e comidas que não deveria comer. Mas sinto que estou a tentar corrigir os meus hábitos alimentares.
A minha educação	
Aspetos positivos referenciados	Verifica-se nas respostas apresentadas que maioritariamente, cerca de (95%) dos respondentes, sente-se apoiado pelo Encarregado de Educação ou Representante legal, tanto na sua vida escolar, como, 62,5%, na sua participação nas reuniões escolares. A pessoa que é minha encarregada de educação sempre me apoiou na escola. 17 respostas  81.3%, dos inquiridos responderam que a sua família consegue suportar as despesas de que o jovem precisa em contexto escolar. Para quase metade dos jovens, os professores nem sempre lhes dão a atenção suficiente, no entanto, quando precisaram de ajuda já os ajudaram e sentem que na escola têm o apoio necessário e que existe um total respeito pelos jovens portadores de deficiência. Salienta-se também que, a grande maioria, quase totalidade dos jovens assumam que os professores não apresentem atitudes agressivas físicas (como bater). Cerca de 90% dos inquiridos referem também que nas férias escolares é habitual executarem tarefas sazonais, de apoio por exemplo a tarefas domésticas, que não colocam em risco a sua saúde. 81%, dos respondentes considera que a família consegue suportar as despesas com os materiais escolares.
Aspetos mais negativos referenciados	Apenas 25% dos inquiridos respondeu “completamente verdade à questão sobre se sempre gostou da escola.

	Eu sempre gostei da escola. respostas  Uma percentagem de cerca de 50% dos inquiridos referem que “Nem sempre”, na escola, são informados sobre temas como, decisões sobre a organização da escola, aulas sobre educação sexual, atividades e informações sobre os direitos das crianças e jovens. 50. Os professores e professoras costumam envolver-nos em decisões sobre a organização da escola. 16 respostas  62.5%, responderam que os seus pais “Nem sempre costumam participar nas atividades que acontecem na escola. Relativamente ao tratamento por igual dos alunos por parte dos professores, a opinião dos inquiridos é aquela que se apresenta. 55. Os professores e professoras tratam todas as crianças/jovens da mesma maneira. 6 respostas  Os/As professores/as nunca gritam com os/as alunos/as. respostas 
Comentários	
A minha vida pessoal	
Aspetos positivos referenciados	Nesta secção de análise, 93.8%, dos inquiridos responderam que relativamente à habitação em que residem, a mesma, apresenta condições de habitabilidade tais como, higiene e limpeza, segurança e condições básicas

	de acesso a energia elétrica, água canalizada e acesso a tecnologias de informação. Eu sinto-me seguro(a) em casa. Respostas  81.3%, dos jovens respondentes referem nunca ter tido problemas fora da escola com outros jovens. 18.8%, dos inquiridos responderam já ter tido contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens. 66.7%, consideram que gostaram do acompanhamento dos/as profissionais do sistema de proteção, que os ajudou a realmente melhorar a sua vida e que foram sempre informados sobre o que estava a acontecer.
Aspetos mais negativos referenciados	Aproximadamente 68.5% dos inquiridos referem nunca lhes ter sido oferecido drogas fora da escola. A restante percentagem, respondeu “Não sei” ou “Não é verdade ou não acontece”, fator a ter em consideração por tais abordagens.
Comentários	“Eu considero que tenho uma vida pessoal bastante boa, no entanto existem situações que nos deixam bastante tristes.

Síntese da informação apurada Para Jovens

Na opinião dos jovens, a família é uma peça fundamental na sua vida, que os apoia sempre que necessitam, a quem recorrem sempre, quando precisam de ajuda ou simplesmente necessitam de desabafar ou de conversar. Consideram também que podem encontrar na escola um local seguro sempre que necessitem de apoio por parte dos docentes, ou tenham que partilhar os seus problemas junto das pessoas responsáveis pelo estabelecimento de ensino. Importa referir que relativamente à escola, os jovens, consideram ter um papel pouco participativo, na discussão de assuntos que possam contribuir para a resolução de lacunas existentes e a serem melhoradas. Ainda no domínio da educação, os jovens referem que os pais nem sempre têm um papel muito participativo na escola, na maioria das vezes, por escassez de tempo. Uma percentagem considerável dos jovens respondeu ter uma vida pouco participativa relativamente ao associativismo ou atividades desportivas e culturais. O mesmo acontece relativamente à participação cívica, a grande maioria dos jovens refere nunca ter dado a sua opinião em projetos ou atividades do município. No âmbito da saúde, a opinião é também bastante favorável, consideram que são esclarecidos pelos profissionais da saúde quando a eles recorrem. No entanto desconhecem se os serviços de saúde estão apetrechados de um atendimento especializado para adolescentes.

Relativamente à escola, os jovens que participaram neste questionário, não manifestaram um grande sentimento de gostar da escola ou de aprender coisas novas. Mas a grande maioria refere que os pais sempre os apoiaram nas questões que dizem respeito à escola. Mais uma vez nesta secção do questionário se verifica uma pouca participação dos jovens em decisões sobre a organização da escola.



A maioria dos respondentes refere que na escola as crianças com deficiência são sempre respeitadas, que os professores por vezes gritam com os alunos e que certos espaços do estabelecimento nem sempre se encontram limpos devidamente.

Os jovens reconhecem que já ouviram falar sobre o tema dos direitos das crianças, uma pequena percentagem já teve alguma vez contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo, consideram que o acompanhamento dos profissionais os ajudou de alguma forma a melhorar a sua vida.

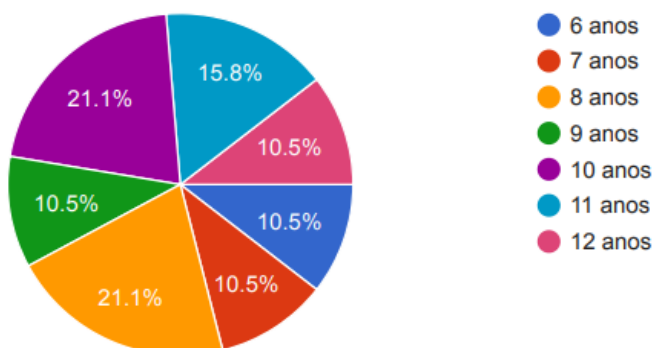


2.2. Questionário 6B – crianças

Participantes e caracterização

Participaram neste questionário crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade, do 5º e do 6º ano de escolaridade, numa distribuição de 42.1% entre rapazes e de 57.9% entre raparigas, tal como ilustrado na tabela e no gráfico abaixo.

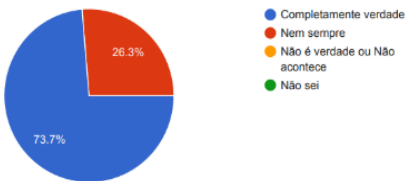
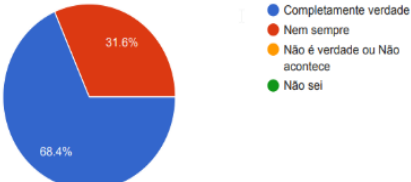
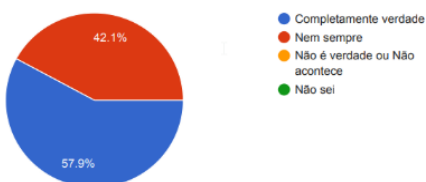
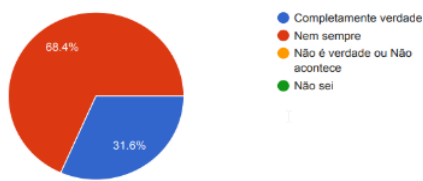
Idade	6 Anos	7 Anos	8 Anos	9 Anos	10 Anos	11 Anos	12 Anos
%	10.5%	10.5%	21.1%	10.5%	21.1%	15.8%	10.5%

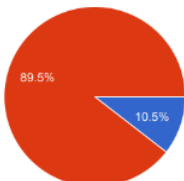
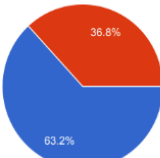
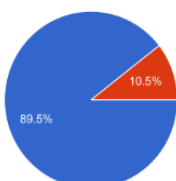
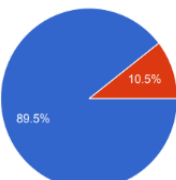
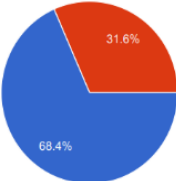


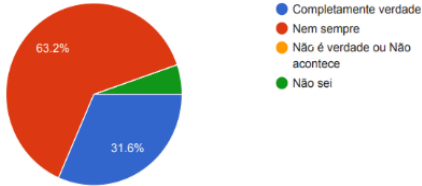
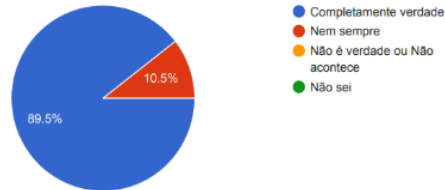
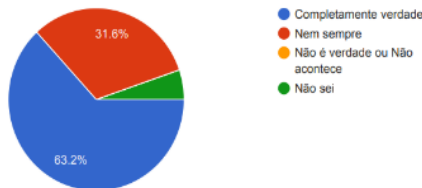
Principais conclusões por dimensões do questionário

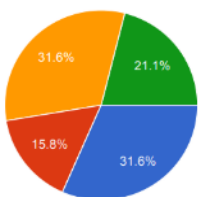
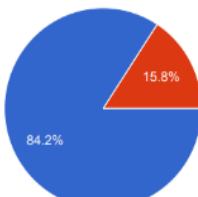
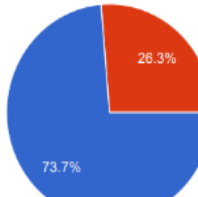
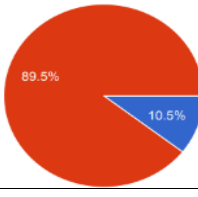
Os inquéritos encontram-se divididos por secções, a saber:

- ❖ Brincadeira e lazer;
- ❖ A minha participação e cidadania;
- ❖ A minha segurança e proteção;
- ❖ A minha saúde;
- ❖ A minha educação;

Brincadeira e lazer	
Aspetos positivos referenciados	Uma esmagadora maioria (73.7%) consideram que, depois das aulas e ao fim de semana têm tempo para brincar e descansar. 3. Quando regresso da escola, e no fim de semana, tenho tempo para brincar, descansar e aproveitar o meu tempo livre. 19 respostas  Outra percentagem considerável, (68.4%), referem que costumam brincar em locais ao ar livre, como no campo, rio, rua...e que as pessoas que são responsáveis as costumam acompanhar. Eu costumo brincar na praia, no campo ou no rio. 19 respostas  5. No fim de semana, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim brincam ou fazem jogos comigo. 19 respostas 
Aspetos mais negativos referenciados	Cerca de (31.6%) das crianças que responderam e consideram que onde vivem existe sítios para brincar e fazer desporto. As restantes (68.4%) responderam a esta questão com “Nem sempre”. 1. Na minha terra/na minha freguesia ou bairro existem sítios para brincar (como parques infantis), fazer jogos ou praticar desporto. 19 respostas  89.5%, dos respondentes referem que no dia-a-dia, depois da escola, as pessoas responsáveis por elas, “nem sempre têm tempo para brincar, conviver...Este tema é transversal a quase toda a sociedade, a falta de tempo depois da escola ou do trabalho para a convivência entre pais e filhos.

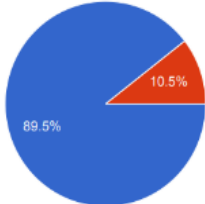
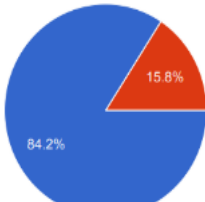
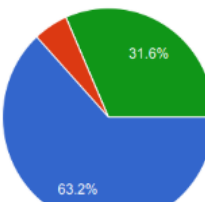
	4. Depois da escola, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim brinca(m) ou faz(em) jogos comigo. 19 respostas  - Completamente verdade - Nem sempre - Não é verdade ou Não acontece - Não sei
Comentários	Nos comentários livres os/as participantes referiram, sobretudo, a importância do brincar, do brincar ao ar livre, do tempo livre, do brincar em família como uma das melhores maneiras de os fazer feliz e do brincar como forma de aprender, divertir-se e relaxar. Outros deixaram frases como: “Por vezes os pais têm trabalho no campo ao fim de semana.
A minha participação e cidadania	
Aspetos positivos referenciados	Mais de 63% das crianças refere ajudar a família a cozinhar ou noutras tarefas e 89.5% refere que se diverte nessas atividades. 12. Eu costumo ajudar a minha família a cozinhar ou fazer outras tarefas. 19 respostas  13. Eu divirto-me a ajudar a minha família a cozinhar ou fazer outras tarefas. 19 respostas  Mais de 89% refere que já ouviu falar de direitos das crianças. 14. Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças pela minha família, na escola ou na televisão. 19 respostas  Relativamente à escola, 68.4% das crianças referem que o/a seu/sua professor/a costuma perguntar se gostam das aulas e da escola. 3. O/a meu/minha professor/a costuma perguntar se eu gosto das aulas e da escola. 19 respostas 
Aspetos mais negativos referenciados	Do mesmo modo, apenas 31.6% refere que as pessoas responsáveis costumam perguntar opiniões sobre o que fazer no fim-de-semana, 63.2% responderam no indicador “Nem sempre”.

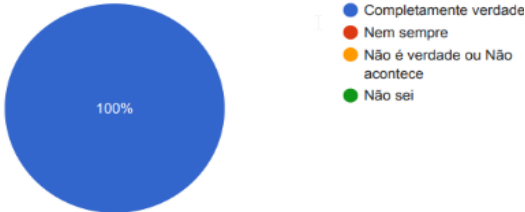
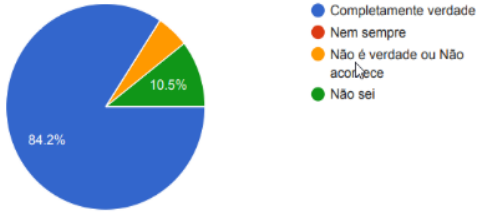
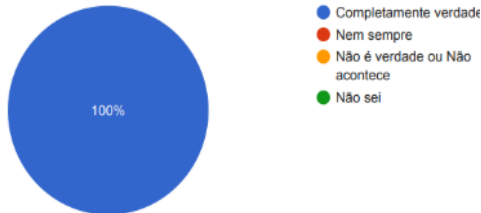
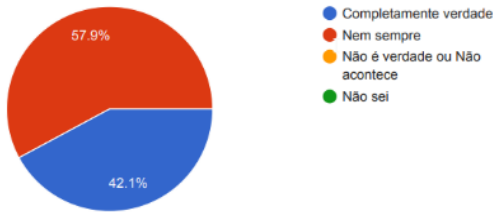
	10. A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim costumam perguntar-me o que quero fazer no fim de semana. 19 respostas  - Completamente verdade - Nem sempre - Não é verdade ou Não acontece - Não sei
Comentários	A análise aos comentários livres permite identificar os seguintes temas: importância da cidadania, a cidadania enquanto desenvolvimento Humano e a ajuda em casa vista como aprendizagem e diversão. Alguns comentários registados como: “ Por vezes o dinheiro não é suficiente para ir passar férias”.
A minha segurança e proteção	
Aspetos positivos referenciados	Cerca de 89.5% das crianças referem falar com os/as seus/suas responsáveis quando sentem medo de alguma coisa. 19. Quando eu tenho medo de alguma coisa costumo falar com a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim. 19 respostas  - Completamente verdade - Nem sempre - Não é verdade ou Não acontece - Não sei Na escola, 63.2% dos respondentes referem nunca ter medo que outras crianças lhes possam fazer mal, 31.6% referem “Nem sempre”. 18. Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças me possam fazer mal. 19 respostas  - Completamente verdade - Nem sempre - Não é verdade ou Não acontece - Não sei
Aspetos mais negativos referenciados	Neste domínio, 31.6% das crianças que responderam referem não ter medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta. Todos os restantes, não têm uma opinião consistente pelo facto de serem transportados diariamente em viatura própria dos seus/suas responsáveis.

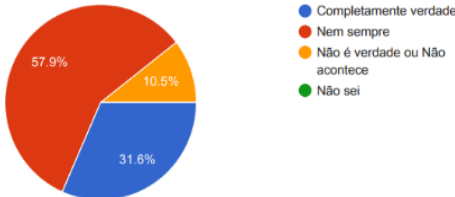
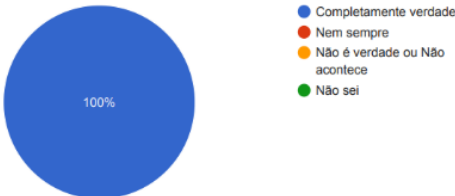
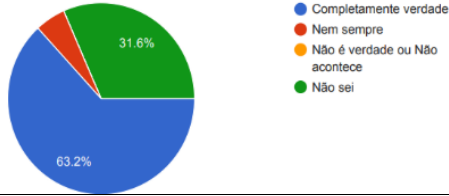
	Eu não tenho medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta. respostas  - Completamente verdade - Nem sempre - Não é verdade ou Não acontece - Não sei
Comentários	Os comentários neste domínio evidenciam, essencialmente, a perceção da importância da segurança e da proteção e a referência de que solicitam ajuda à família sempre que sentem insegurança. Foram registados comentários como: “ A segurança e a proteção são muito importantes”. “ Se precisar temos de contar aos responsáveis por nós o que nos assusta”.
A minha saúde	
Aspetos positivos referenciados	Cerca de 84.2% das crianças que responderam ao questionário referem que a família fala com elas sobre ser saudável. 20. A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim falam comigo sobre o que é ser saudável. 19 respostas  - Completamente verdade - Nem sempre - Não é verdade ou Não acontece - Não sei Quase 73.7% refere que jantam sempre com a família e 73.7%, que falam muito à mesa. 100%, respondeu que os/as responsáveis levam-nas ao médico/a quando estão doentes. Neste contexto, 73.7% referem que o/a médico/a ou enfermeiro/a falam diretamente com elas e 65% que lhes é explicado o que fazer para ficar melhor. O médico/a ou enfermeiro/a costuma falar diretamente comigo. respostas  - Completamente verdade - Nem sempre - Não é verdade ou Não acontece - Não sei
Aspetos mais negativos referenciados	Não obstante, apenas 10.5% refere perceber sempre o que lhes é explicado. Os restantes 89% referem que “Nem sempre” percebem a terminologia que o médico explica. Eu percebo sempre tudo o que o/a médico/a me explica. respostas  - Completamente verdade - Nem sempre - Não é verdade ou Não acontece - Não sei

Comentários	Os comentários livres neste domínio referem a importância dos cuidados de saúde para uma vida melhor. Exemplo de comentários: “ O senhor doutor costuma explicar à mãe como tomar os medicamentos”.
-------------	--

A minha educação

Aspetos positivos referenciados	Cerca de 89.5% das crianças respondentes refere gostar da escola. A totalidade, 100%, gostam de aprender coisas novas na escola. Eu gosto da escola. 19 respostas  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Completamente verdade</td> <td>89.5%</td> </tr> <tr> <td>Nem sempre</td> <td>10.5%</td> </tr> <tr> <td>Não é verdade ou Não acontece</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Não sei</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table> 84%, das crianças, responde que recebem ajuda dos/as seus/suas responsáveis nos trabalhos de casa e 78.9% referem que lhes costumam perguntar o que aprenderam na escola. 30. Quando preciso de ajuda, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim ajudam-me nos trabalhos de casa. 19 respostas  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Completamente verdade</td> <td>84.2%</td> </tr> <tr> <td>Nem sempre</td> <td>15.8%</td> </tr> <tr> <td>Não é verdade ou Não acontece</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Não sei</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table> Quase a totalidade das crianças refere que a família consegue pagar o material escolar, existindo uma percentagem de 31% que responde “Não sei”. A minha família consegue pagar o material escolar que eu preciso. 19 respostas  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Completamente verdade</td> <td>63.2%</td> </tr> <tr> <td>Nem sempre</td> <td>5.2%</td> </tr> <tr> <td>Não é verdade ou Não acontece</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Não sei</td> <td>31.6%</td> </tr> </tbody> </table> A totalidade dos respondentes respondeu que os seus /suas, professores/professoras, já os auxiliaram numa situação em que precisaram de ajuda.	Resposta	Porcentagem	Completamente verdade	89.5%	Nem sempre	10.5%	Não é verdade ou Não acontece	0%	Não sei	0%	Resposta	Porcentagem	Completamente verdade	84.2%	Nem sempre	15.8%	Não é verdade ou Não acontece	0%	Não sei	0%	Resposta	Porcentagem	Completamente verdade	63.2%	Nem sempre	5.2%	Não é verdade ou Não acontece	0%	Não sei	31.6%
Resposta	Porcentagem																														
Completamente verdade	89.5%																														
Nem sempre	10.5%																														
Não é verdade ou Não acontece	0%																														
Não sei	0%																														
Resposta	Porcentagem																														
Completamente verdade	84.2%																														
Nem sempre	15.8%																														
Não é verdade ou Não acontece	0%																														
Não sei	0%																														
Resposta	Porcentagem																														
Completamente verdade	63.2%																														
Nem sempre	5.2%																														
Não é verdade ou Não acontece	0%																														
Não sei	31.6%																														

	14. Os meus professores e as minhas professoras já me ajudaram numa situação em que precisei de ajuda. 9 respostas  89.5%, das crianças refere que na escola aprende como ser saudável e 68.4% refere aprender sobre como proteger o meio ambiente. 84.2%, por sua vez, refere que neste contexto, aprendeu o que são os direitos das crianças. Na minha escola, aprendi o que são os direitos das crianças. esponses  Uma esmagadora maioria das crianças (84.2%) refere que na escola há pessoas com quem podem falar se precisarem. A mesma percentagem considera que existe tempo suficiente de recreio, para brincar com os amigos e amigas. 100%, responderam que os professores tratam as crianças da mesma maneira e que nunca batem nos alunos. 11. As professoras e os professores tratam todas as crianças da mesma maneira. 9 respostas 
Aspetos mais negativos referenciados	Apenas metade das crianças referiu que os/as seus/suas encarregados/as de educação participa nas atividades da escola. 29. A minha/meu encarregado/a de educação participa muito nas atividades da escola. 19 respostas 

	Apenas 47.4% das crianças refere que percebe sempre quando os/as professores/as explicam as coisas. Cerca de 57.9% das crianças responderam “Nem sempre”, que na sua terra/freguesia/bairro, exista uma biblioteca que costuma utilizar. Nesta questão importa esclarecer que a Biblioteca municipal se localiza na sede de concelho, pelo que existem respostas de crianças residentes em outras Freguesias. No entanto, durante o ano letivo, os alunos fazem várias visitas à Biblioteca em contexto de atividades da escola. 42. Na minha terra/freguesia/bairro, há uma biblioteca que eu costumo utilizar. 19 responses 
Comentários	Relativamente aos comentários, a maior parte refere que tem uma boa educação.
A minha vida pessoal	
Aspetos positivos referenciados	100%, das crianças responderam que a casa está sempre limpa, que tem água quente e 84.2% que gosta da sua casa. Referem os mesmos 100%, que em suas casas existem livros e brinquedos. Em minha casa há livros e brinquedos. 19 responses 
Aspetos mais negativos referenciados	89.5%, responderam que as pessoas que são responsáveis por si não batem e 36.8% e que nunca gritam. 63.2%, respondem que nunca outras crianças lhes bateram fora da escola, embora 31.6% apresentem a resposta “Não sei”. Nunca aconteceu outras crianças baterem-me fora da escola. 19 responses 
Comentários	Não foram registados comentários.



Síntese da informação apurada no Questionário para crianças:

As crianças que participaram com as suas opiniões, através das respostas ao presente questionário referem, na sua maioria, que na sua freguesia, nem sempre encontram espaços públicos seguros para brincar. Depois da escola, ou aos fins-de-semana, nem sempre as suas famílias encontram tempo para realizar atividades recreativas, passeios em família ou ir comer fora.

Já no que diz respeito à sua participação e cidadania, os inquiridos responderam na sua maioria que gostam da escola, embora uma percentagem considerável responda que os seus professores nem sempre têm em conta a sua opinião no que diz respeito à participação nas decisões sobre as melhorias dos espaços. Também ao nível da família, as crianças referem na sua maioria que gostam de participar nas tarefas familiares, como cozinhar ou outras. Também já ouviram falar sobre os direitos das crianças por parte da família.

Sobre assuntos da saúde, 84,2%, referem que as famílias conversam em casa sobre o que é ser saudável, a totalidade respondeu que quando estão doentes, os pais os levam ao médico e que os profissionais de saúde falam com eles sobre a forma como resolver o problema.

No que diz respeito à escola, a quase totalidade gosta da escola e de aprender coisas novas. Já sobre a participação dos encarregados de educação, a opinião não é tão consensual. Muitos referem que os seus E.E. participam pouco. A totalidade referiu que os seus professores já os ajudaram quando precisaram. Os professores, segundo as crianças, tratam todos de igual forma e nunca batem nas crianças. A maioria das crianças gosta da sua casa, sentem-se seguros na mesma e referem que existem brinquedos e livros. A quase totalidade refere que os pais não batem nem gritam com os mesmos.

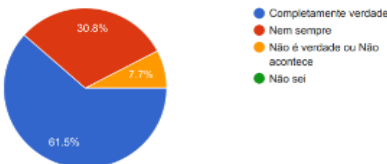
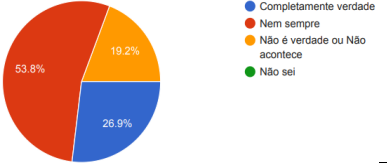


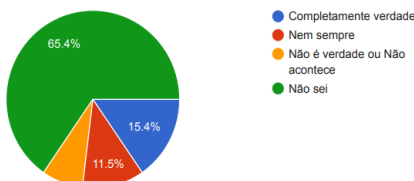
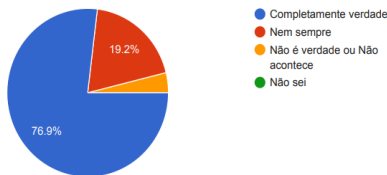
2.3. Questionário 7 – Figuras Parentais

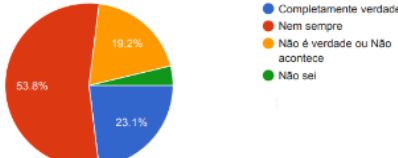
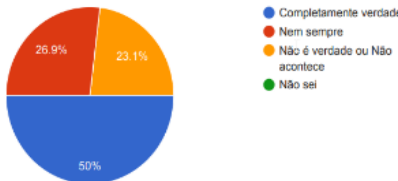
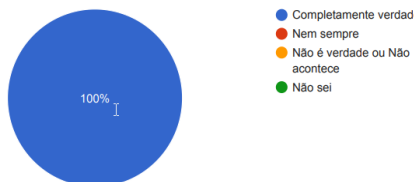
Participantes e caracterização

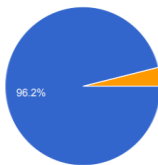
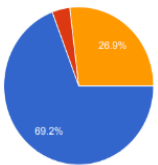
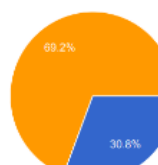
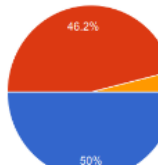
Participaram neste questionário 26 famílias do concelho de Murça. Este questionário tinha como objetivo conhecer a opinião das famílias sobre as condições que o concelho oferece e o respeito pelos direitos das crianças e jovens. Para a aplicação deste e dos restantes questionários, foi preciosa a colaboração da Associação de Pais e Encarregado de Educação do Agrupamento de Escolas de Murça.

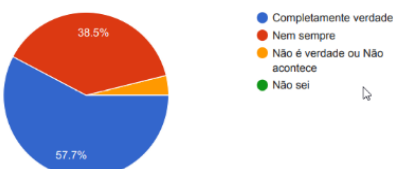
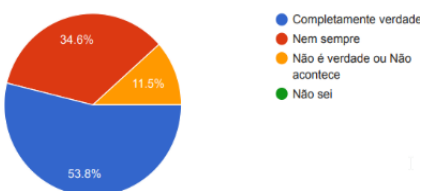
Principais conclusões por dimensões do questionário

Brincadeira e lazer											
Aspetos positivos referenciados	Nesta secção, cerca de, (70%), dos pais afirmam nas suas respostas que na sua comunidade existem locais apropriados para as crianças/jovens brincarem, fazerem jogos ou praticarem desporto. Os mesmos referem que quando vão ao parque infantil com as suas crianças, têm oportunidade de falar com outros pais e que também se sentem à vontade para participar nas brincadeiras. Os mesmos pais consideram que a brincadeira e o lazer são muito importantes para o desenvolvimento integral da criança. No concelho referem que existem espaços verdes, bem como locais de diversão para crianças/jovens, referem também que costumam levar as crianças a brincar ou passear na natureza, com elementos naturais, não se importando que se sujem, bastando que se divirtam. 2. Na minha comunidade/cidade existem sítios para jovens de várias idades brincarem, fazerem jogos ou praticarem desporto. 26 respostas  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Completamente verdade</td> <td>61.5%</td> </tr> <tr> <td>Nem sempre</td> <td>30.8%</td> </tr> <tr> <td>Não é verdade ou Não acontece</td> <td>7.7%</td> </tr> <tr> <td>Não sei</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	Completamente verdade	61.5%	Nem sempre	30.8%	Não é verdade ou Não acontece	7.7%	Não sei	0%
Resposta	Porcentagem										
Completamente verdade	61.5%										
Nem sempre	30.8%										
Não é verdade ou Não acontece	7.7%										
Não sei	0%										
Aspetos mais negativos referenciados	Para cerca de 55% dos pais, depois da escola dos filhos, nem sempre sobra tempo para as suas crianças brincarem, descansarem e aproveitarem o seu tempo livre. Uma fatia considerável de pais, cerca de 54%, considera que nem sempre tem tempo para brincar ou passear na natureza, durante o ano com as suas crianças. 7. Eu sinto que depois da escola, ainda sobra tempo para as minhas crianças brincarem, descansarem e aproveitarem o seu tempo livre. 26 respostas  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Completamente verdade</td> <td>53.8%</td> </tr> <tr> <td>Nem sempre</td> <td>26.9%</td> </tr> <tr> <td>Não é verdade ou Não acontece</td> <td>19.2%</td> </tr> <tr> <td>Não sei</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	Completamente verdade	53.8%	Nem sempre	26.9%	Não é verdade ou Não acontece	19.2%	Não sei	0%
Resposta	Porcentagem										
Completamente verdade	53.8%										
Nem sempre	26.9%										
Não é verdade ou Não acontece	19.2%										
Não sei	0%										
Comentários	“Deveriam existir mais parques infantis nas freguesias do concelho”										

Participação e cidadania											
Aspetos positivos referenciados	Nesta secção, assente na participação e cidadania, os respondentes, 88,5%, referem que conversam com as suas crianças e envolvem-nos nas atividades em casa (cozinha, jardim e outras tarefas), tendo em atenção as opiniões dos filhos quando se debate a escolha do local para férias e fins-de-semana, respeitando as opiniões das crianças.										
Aspetos mais negativos referenciados	Quanto à realidade do concelho sobre intervenção social dos jovens, os pais revelam ter conhecimento sobre a existência de legislação acerca dos direitos das crianças através dos vários meios de comunicação, mas a grande maioria desconhece se existe um Conselho Municipal para Jovens no Concelho, sendo que a maioria admite que os seus jovens nunca participaram neste Conselho Municipal. Relativamente à participação das crianças/jovens em outras atividades associativas, embora haja participantes, existe uma discrepância proximal nas respostas, sendo que cerca de um terço afirma que os seus filhos participam nessas atividades, contudo há pais que afirmam que isso não acontece (53.8%). Segundo o estudo efetuado, os respondentes indicam que há falta de competências em algumas famílias para os assuntos relacionados com a cidadania, e as atividades que existem não são suficientemente divulgadas, por isso são pouco participadas. . No município existe um Conselho Municipal de Jovens. responses  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Completamente verdade</td> <td>65.4%</td> </tr> <tr> <td>Nem sempre</td> <td>15.4%</td> </tr> <tr> <td>Não é verdade ou Não acontece</td> <td>11.5%</td> </tr> <tr> <td>Não sei</td> <td>8.7%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	Completamente verdade	65.4%	Nem sempre	15.4%	Não é verdade ou Não acontece	11.5%	Não sei	8.7%
Resposta	Porcentagem										
Completamente verdade	65.4%										
Nem sempre	15.4%										
Não é verdade ou Não acontece	11.5%										
Não sei	8.7%										
Comentários	Não se registaram comentários.										
Segurança e proteção											
Aspetos positivos referenciados	A grande maioria dos pais/mães, 81%, referem que as suas crianças falam com eles quando têm um problema, ou têm medo de alguma coisa. Já, 76.9%, respondem que costumam ler sobre questões relacionadas com as crianças, e 76.9% costumam acompanhar os que as suas crianças veem na internet. Já 80.8% dos respondentes referem que limitam o acesso ou conversam com as crianças sobre os riscos que podem encontrar na internet. 32. Eu costumo acompanhar o que as minhas crianças vêem na internet. 26 responses  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta</th> <th>Porcentagem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Completamente verdade</td> <td>76.9%</td> </tr> <tr> <td>Nem sempre</td> <td>19.2%</td> </tr> <tr> <td>Não é verdade ou Não acontece</td> <td>3.9%</td> </tr> <tr> <td>Não sei</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Resposta	Porcentagem	Completamente verdade	76.9%	Nem sempre	19.2%	Não é verdade ou Não acontece	3.9%	Não sei	0%
Resposta	Porcentagem										
Completamente verdade	76.9%										
Nem sempre	19.2%										
Não é verdade ou Não acontece	3.9%										
Não sei	0%										
Aspetos mais negativos referenciados	Uma percentagem de 42.3% dos respondentes referem que nunca houve uma situação em que outras crianças batessem nas suas crianças dentro e fora da escola, 30.8% responderam no indicador “Nem sempre” e 23.1% respondem que já aconteceu. Relativamente aos pais, 23.1% respondem que quando eram crianças, era normal os pais/mães baterem nos/as filhos/as. Quanto à questão sobre se já alguma vez bateram nos seus filhos, 50%, responderam que nunca aconteceu. Nesta dimensão, podemos concluir acerca da possibilidade de estarmos perante uma questão de transmissão										

	cultural. Muitas vezes, os pais/mães afirmam que na sua infância os seus pais também batiam para castigar os filhos de certos comportamentos menos corretos. 28. Quando eu era criança, era normal os pais/mães baterem nos/as filhos/as. 26 respostas  Eu nunca bati nas minhas crianças. respostas 
Comentários	Não se registaram comentários no inquérito.
Saúde	
Aspetos positivos referenciados	Uma percentagem de 69.2% das famílias inquiridas afirmam que quando a figura materna esteve grávida, participou em ações de preparação para o parto, promovido pelo seu centro de saúde. A mesma percentagem refere que essa preparação lhes foi útil e que após o parto foram chamadas a participar em ações de acompanhamento para reforço das competências parentais. A totalidade dos respondentes refere que levou sempre as suas crianças às consultas de saúde infantil previstas. O mesmo acontece com o cumprimento do Plano nacional de vacinação. 37. Eu levei as minhas crianças a todas as consultas de saúde infantil previstas. 16 respostas  92.3%, dos respondentes refere que sempre se preocupou com a alimentação das suas crianças e 80.8% tentam preparar no dia-a-dia refeições de modo saudável e nutritivo. Dos respondentes, 92.3%, respondem que fazem pelo menos uma refeição por dia em família, 84.6%, refere que quando comem à mesa, sentem que falam todos. Aquando da ida ao médico com as suas crianças, 96.2%, respondeu que os profissionais de saúde costumam falar com os pais mas também diretamente com os filhos/as. 88.5%, percebem sempre o que o médico explica, e também os costumam deixar à vontade para fazer perguntas ou falar de preocupações que tenham sobre a saúde dos filhos/as. 92%, dos respondentes afirmam que se preocupam com a alimentação das suas crianças e que tentam preparar refeições de modo saudável e nutritivo. Comem por vezes doces ou alimentos menos saudáveis. Apenas 30.8% responderam que isso só acontece em situações excecionais, como por exemplo festas de aniversário.

	45. Quando levo as minhas crianças ao/a médico/a, as/os profissionais de saúde costumam falar comigo mas também diretamente com os meus filhos ou com as minhas filhas. 26 responses  ● Completamente verdade ● Nem sempre ● Não é verdade ou Não acontece ● Não sei	34. Quando eu (ou a minha mulher esteve) estive grávida, participei no curso de preparação para o parto, promovido pelo Centro de Saúde. 26 responses  ● Completamente verdade ● Nem sempre ● Não é verdade ou Não acontece ● Não sei
Aspetos mais negativos referenciados	A alimentação, nem sempre é um fator primordial a ter em conta no dia-a-dia das famílias. Por um lado, regista-se a escassez de tempo no final do dia de trabalho. De referir, que a grande maioria dos alunos, famílias, e Associações de pais e encarregados de educação, são de opinião unânime, que as refeições feitas no estabelecimento de ensino, são de elevada qualidade nutricional e planeadas por profissionais qualificados nesta área de intervenção.	
Comentários	Não se registaram comentários.	
Educação		
Aspetos positivos referenciados	73.1%, dos respondentes referem que gostaram das escolas por onde os seus filhos passaram/frequentaram. 100%, respondeu que nunca procurou escolas alternativas, por achar que o ensino regular vai de encontro às suas escolhas enquanto pai/mãe/responsável. Relativamente à participação na vida escolar, 92.3% respondeu que apoia as suas crianças nos estudos, dentro do que sabem e podem fazer com elas. 84.6%, afirma que vai sempre às reuniões nas escolas para as quais são convocados. A mesma percentagem sente que as matérias escolares são relevantes. 96.2%, respondeu que costumam perguntar às suas crianças o que fizeram na escola e 84.6%, afirma conseguir perceber se alguma coisa não correu bem na escola. 88.5%, consideram que conseguem suportar as despesas com o material escolar. Relativamente às atividades promovidas pela escola, uma grande percentagem reconhece que são tratados temas como, a proteção do meio ambiente, atividades sobre a promoção da saúde, a educação sexual.	
Aspetos mais negativos referenciados	69.2%, dos respondentes refere que não fizeram questão ou não puderam ficar em casa com as suas crianças até estes terem 2/3 anos de idade, por considerarem este, um fator importante para o seu desenvolvimento e educação. Apenas 50%, responderam que sentem que as atividades e dinâmicas da escola vão ao encontro das suas escolhas enquanto pai/mãe/responsável. 50. Eu fiz questão de ficar em casa com as minhas crianças até estes terem 2/3 anos de idade, porque considerei importante para o seu desenvolvimento e educação. 26 responses  ● Completamente verdade ● Nem sempre ● Não é verdade ou Não acontece ● Não sei 52. Eu sinto que as atividades e dinâmicas da escola vão de encontro às minhas escolhas enquanto pai/mãe/responsável. 26 responses  ● Completamente verdade ● Nem sempre ● Não é verdade ou Não acontece ● Não sei	
Comentários		
Conciliação entre vida familiar e trabalho		

Aspetos positivos referenciados	Uma percentagem considerável dos familiares respondentes, enquanto pai/mãe/responsável, consideram que os seus horários laborais se conseguem adaptar aos compromissos familiares. Assim, 58% respondeu que é completamente verdade e 38%, “Nem sempre”, mas a maioria das vezes é possível conciliar trabalho com dedicação à família. 72. O meu horário de trabalho adapta-se aos meus compromissos familiares enquanto mãe/pai/responsável. 26 respostas 
Aspetos mais negativos referenciados	53.8%, dos indivíduos responderam que, normalmente, no seu dia-a-dia, se sentem pessoas apressadas, e que nem sempre têm tempo para fazer tudo aquilo que planearam. Normalmente, sinto-me apressado/a. respostas 
Comentários	Não se registaram comentários.

Síntese da informação apurada.

A grande maioria das famílias respondentes considera que na localidade onde reside, as suas crianças encontram locais para brincar. Quando os acompanham, gostam de realizar brincadeiras com os folhos. Nos períodos do final do dia, depois da escola, referem que nem sempre têm tempo para acompanhar os filhos ou realizar atividades com os mesmos. Nas aldeias do concelho, os pais referem que existem poucos espaços/jardins, para a realização de brincadeiras. Da mesma forma, referem também que não existem associações para a participação das mesmas.

65,4%, das famílias inquiridas, desconhecem a existência de um concelho municipal de jovens no Município de Murça.

A grande maioria das figuras femininas, das famílias participantes, respondeu que foi chamada a participar em cursos pré e pós-parto, promovidos pelo Centro de saúde de Murça. As mesmas figuras parentais referem que levam as suas crianças às consultas de saúde infantil e cumprem com o Plano nacional de Vacinação. Referem ainda que levam as suas crianças ao médico quando as mesmas estão doentes, e que se preocupam com a alimentação dos filhos.

No capítulo que diz respeito à escola, as respostas já são de âmbito mais disperso e variado. Muitas famílias respondem que nem sempre têm tempo para acompanhar o desempenho dos filhos na escola, assim como as atividades realizadas. Muitas famílias apresentam como causa deste distanciamento o fator trabalho e horários de trabalho.

Participantes

Antes de apreciarmos os resultados deste questionário, é importante salientar que a participação foi reduzida (N=13 de um universo de 24), o que poderá não representar a realidade de 100%. No futuro, será essencial reforçar de um modo mais efetivo junto dos parceiros a importância da sua participação através desta estratégia ou outra.

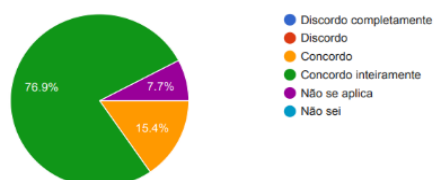
Principais conclusões por dimensões do questionário

A Convenção sobre os Direitos da Criança: formação e informação

Neste domínio, cerca de 90% dos respondentes afirmou que, na sua entidade, os princípios orientadores da Convenção Sobre os Direitos da Criança são implementados e que reconhecem as crianças como sujeitos de direitos. De igual modo, uma percentagem alargada respondeu que os/as profissionais têm formação sobre os direitos das crianças, que disseminam informação sobre esta temática, que produzem materiais informativos sobre os direitos das crianças e que realizam atividades com as crianças dando-lhes a conhecer os seus direitos.

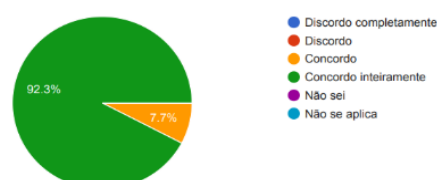
1. Os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança são implementados na instituição.

13 responses



A instituição reconhece a criança como sujeito de direitos.

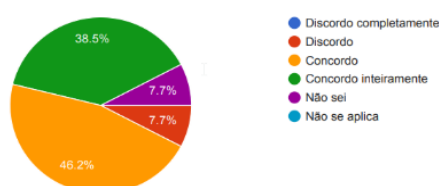
responses



Relativamente às questões como, disseminar informação de variados formatos sobre os direitos das crianças pela instituição, ou promover atividades e materiais informativos sobre os direitos das crianças, as respostas não foram totalmente unânimes o que poderá ser visto como futuras práticas a melhorar.

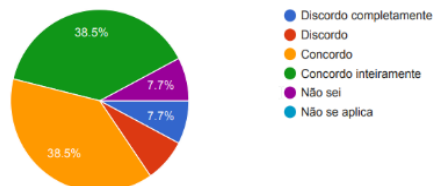
5. A instituição realiza regularmente atividades com as crianças dando-lhes a conhecer os seus direitos.

13 responses



A instituição produz materiais informativos sobre direitos das crianças.

responses



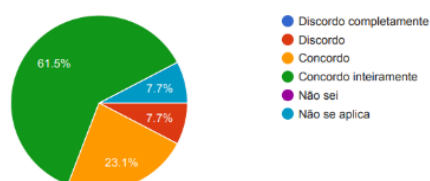
Participação das crianças

Esta dimensão do questionário aborda a oportunidade de as crianças falarem sobre a sua vida e expectativas, conhecerem e participarem na elaboração das regras, terem acesso a informação acessível à sua idade e desenvolvimento, participarem no desenho das atividades dirigidas a elas, participarem na tomada de decisão, serem ouvidas em ambientes adequados e aprovados e avaliarem a satisfação dos serviços.

Relativamente à participação, que engloba acesso a informação e oportunidade de expressão, a maioria das entidades considera que as crianças têm, na sua entidade, oportunidade para falar sobre a sua vida passada e sobre as suas expectativas, embora cerca de 8% não concorda com esta informação, o que poderá constituir uma oportunidade de melhoria local. Também a maioria dos respondentes considera que as crianças conhecem as regras da instituição.

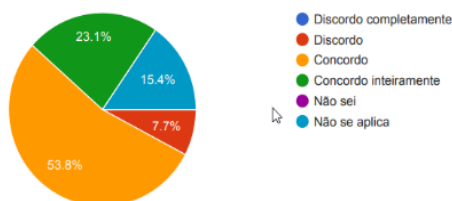
7. As crianças têm, na instituição, oportunidade de falar sobre a sua vida passada e sobre as suas expectativas de futuro.

13 responses



Todas as crianças conhecem as regras da instituição.

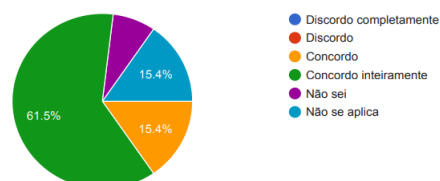
responses



Relativamente às atividades da instituição e organização das mesmas, também a maioria, (cerca de 70 a 90%), considera que as crianças são ouvidas para a sua elaboração e planeamento. Não obstante, as respostas são mais expressivas, quando a questão representa a elaboração por pessoas adultas, mas com auscultação das crianças.

12. A maioria das atividades que se dirigem a crianças é pensada e organizada por pessoas adultas, mas as crianças têm a possibilidade de dar a sua opinião sobre as mesmas.

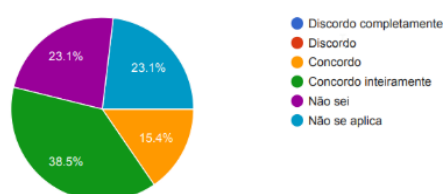
13 responses



No acesso à informação, sobre decisões que dizem diretamente respeito às crianças, as entidades consideram da seguinte forma:

15. As crianças participam nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito.

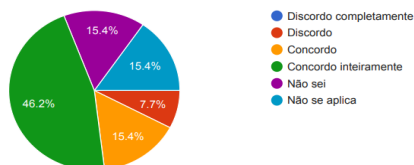
3 responses



Por último, no que diz respeito à avaliação dos serviços dirigidos às crianças, uma vez mais, poderá representar uma oportunidade de melhoria ao nível local, isto porque, as respostas à questão, são díspares nas diversas formas de atuação dessas entidades.

18. A instituição tem mecanismos de avaliação da satisfação dos serviços dirigidos às crianças.

13 responses



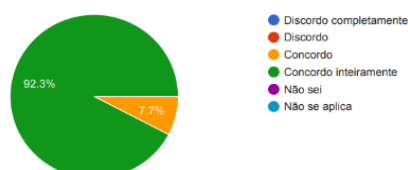
Princípio da não discriminação

Esta dimensão inclui quatro questões: uma sobre respeito pelo princípio / direito da não discriminação; outra sobre medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social; outra sobre medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da diversidade e interculturalidade; e outra sobre o acesso às pessoas com deficiência.

À primeira questão 92.3% dos/as participantes responderam afirmativamente.

19. A instituição funciona no respeito pelo princípio / direito da não discriminação.

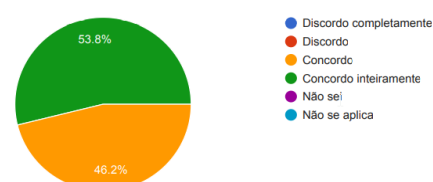
13 responses



Relativamente à segunda questão, de surgem valores de 53.8% concordam inteiramente e os/as restantes concordam que a Instituição aciona medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social.

20. A instituição aciona medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social.

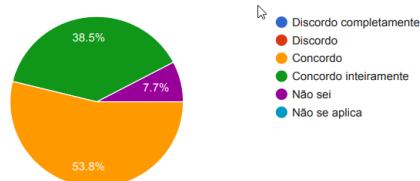
13 responses



Relativamente à terceira questão, os valores são semelhantes, com maior percentagem de concordo, outra de cerca de 38.5% de concordo inteiramente e menor de cerca de 8%, com a resposta “não sei”. Estas duas questões apontam, igualmente, para uma eventual oportunidade de melhoria por parte das entidades.

21. A instituição aciona medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da diversidade e interculturalidade.

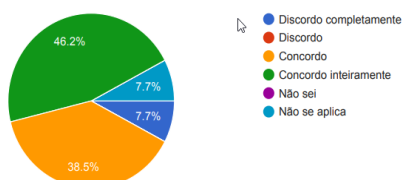
13 responses



A última questão, reflete acerca das condições que a instituição apresenta que garantam o acesso a crianças com deficiência. Esta questão apresenta cerca de 85% de respostas com “concordo” ou “concordo inteiramente”, havendo uma percentagem de cerca de 15% de respostas que “discordam” em absoluto com a afirmação. Uma vez mais, estes valores parecem representar uma oportunidade de melhoria nas políticas mas também nas práticas e/ou equipamentos.

22. A instituição apresenta condições que garantem o acesso a crianças com deficiência.

13 responses



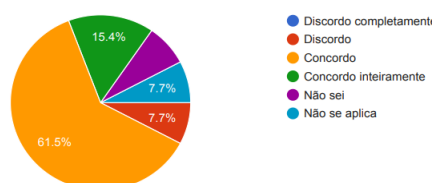
Trabalho com as famílias

Esta dimensão aborda práticas de envolvimento das famílias, da comunidade e ações de formação/sensibilização.

Os/as respondentes consideram que a entidade conhece bem o contexto familiar e social em que se integram as crianças e jovens com quem trabalha diretamente e cerca de 85% “concorda” ou “concorda inteiramente” que promovem regularmente ações que fomentam o envolvimento de pais/mães, famílias em geral, na vida da organização. Contudo, nem sempre as ações são dirigidas à comunidade envolvente, o que poderá também representar uma oportunidade de melhoria (7,7% discordam da afirmação sobre este assunto).

26. A instituição promove regularmente ações que contribuem para uma reflexão sobre as práticas parentais.

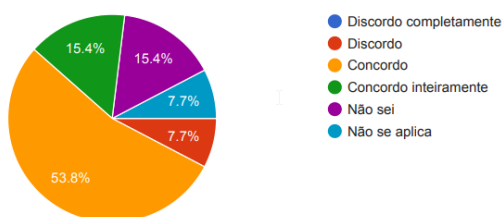
13 responses



Também ações sobre as práticas parentais, sobre parentalidade positiva, quer de informação/sensibilização, quer promotoras do desenvolvimento de competências não se verificarão em cerca de 25% das entidades, o que também poderá ser um aspeto a alterar, nomeadamente através do compromisso das entidades com este plano realizado no âmbito de um projeto de parentalidade positiva.

27. A instituição promove regularmente ações que contribuem para uma reflexão sobre o que é a parentalidade positiva.

13 responses



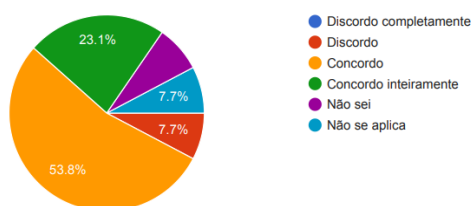
Política de proteção

Esta última dimensão aborda a formação às crianças e jovens que as capacitem para se protegerem melhor de situações de violência, que também poderá ser um aspeto a integrar na formação/informação das entidades dado que este trabalho também visa proteger as crianças de violência.

Esta dimensão do questionário aborda, também, os cuidados na contratação de profissionais, a perceção de um ambiente de segurança na entidade e a existência e conhecimento dos/as profissionais acerca da política de proteção. Todas as questões são avaliadas positivamente, embora umas mais expressivas que outras (a avaliação de um ambiente seguro, por exemplo é avaliado de modo mais expressivo que o conhecimento da política de proteção).

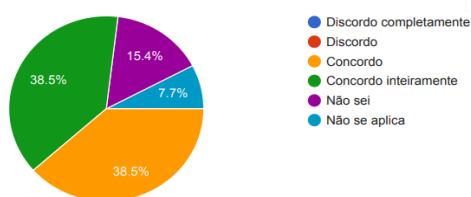
30. Há uma verificação do historial dos/os profissionais que lidam diretamente com as crianças/jovens, incluindo do pessoal administrativo.

13 responses



33. Todo o pessoal tem conhecimento da Política de Proteção das Crianças e Jovens.

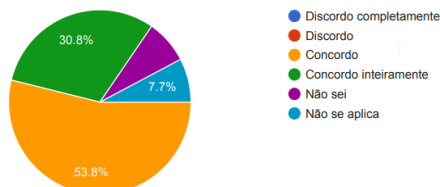
13 responses



Esta dimensão do questionário aborda, ainda, a garantia do direito à vida privada das crianças, a proteção de dados pessoais, a garantia de um procedimento de apresentação de denúncia/queixa acessível a todas crianças/jovens e a existência de um Código de conduta para profissionais, pessoas voluntárias e membros de órgãos sociais.

36. A instituição garante um procedimento de apresentação de denúncia/queixa acessível a todas crianças/jovens.

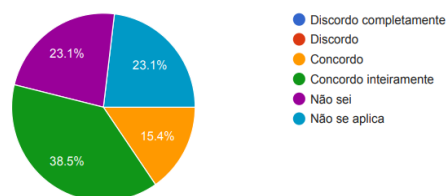
13 responses



Também estas questões são avaliadas positivamente, à exceção da última em que 23.1% desconhecem a afirmação. A nosso ver, uma vez mais, poderá ser um objetivo a existência em todas as ECMIJ de Murça de um código de conduta para profissionais, voluntários/as e membros de órgãos dirigentes.

37. A instituição tem um Código de Conduta para profissionais, pessoas voluntárias e membros de Órgãos Sociais.

13 responses



Síntese da informação apurada no Questionário para entidades:

No que diz respeito ao Autodiagnóstico para ECMIJ, podemos concluir que, os princípios orientadores da Convenção sobre os direitos da Criança são, maioritariamente, implementados nas Instituições. Também se constata, na mesma proporção, que a Instituição reconhece a criança como sujeito de direitos. Nesta subsecção, constata-se, que pode ser fator de melhoria por parte das instituições, a realização de atividades com as crianças, dando-lhes a conhecer os seus direitos, bem como a formação dos profissionais. Já na subsecção que diz respeito à participação das crianças na elaboração de atividades, entende-se que, as mesmas podem ter um papel mais participativo na planificação das referidas atividades, juntamente com as pessoas adultas que as pensam e elaboram.

Das respostas apuradas, constata-se que a instituição funciona pelo princípio da não discriminação, no entanto há ainda espaço para se evoluir nos mecanismos de avaliação dos serviços dirigidos às crianças. A grande maioria das instituições apresenta condições que garante o acesso a crianças com deficiência. As instituições, referem, numa percentagem elevada, que promovem regularmente ações dirigidas a pais e/ou mães que contribuem para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício de uma parentalidade positiva. No entanto esta prática ainda não é comum a todas, pelo que se constata uma oportunidade de melhoria nesta temática. Nem todo o pessoal tem conhecimento da Política de Proteção das Crianças e Jovens, assim como, nem sempre, o recrutamento de pessoal é feito de acordo com os princípios de proteção das crianças e jovens e a promoção dos seus direitos. Mais uma vez se vislumbra a necessidade de existir a necessidade de formação para pessoas e técnicos que trabalham nestas instituições.

Plano Estratégico local

2.5. Fundamentação geral

Todas as crianças e jovens são atores de direitos e deveres, e reconhecer a importância que a proteção e promoção tem nesses atores, pressupõe a articulação e cooperação dos diferentes intervenientes em matéria de infância e juventude e a promoção de medidas e políticas de ação transversais a todas as áreas.

É neste pressuposto que a Comissão de Proteção e Crianças e Jovens de Murça, impulsionada pela adesão ao Projeto Adélia, desenvolveu o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, da CPCJ de Murça, para o ano 2022-2026.

Antecedeu o plano a realização do Diagnóstico Local, que teve por objetivo conhecer a realidade infantojuvenil de Murça, por forma e mediante os resultados, propor estratégias de intervenção e ações conducentes à promoção dos direitos das crianças e jovens, assentes nos 3 pilares do Projeto Adélia:

- ✚ Promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, garantindo estratégias de apoio a uma parentalidade positiva e responsável;
- ✚ Qualificar a intervenção das comissões de proteção e das entidades com competência em matéria de infância e juventude;
- ✚ Capacitar as famílias para o exercício de uma parentalidade positiva nas diferentes dimensões da vida familiar.

Para a elaboração do Plano Estratégico local foram tidas em conta as orientações expressas em instrumentos de planeamento e de diagnóstico de âmbito internacional, nacional e regional, tais como:

- ✚ Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e da Organização das Nações Unidas (ONU) que refere que a infância tem direito a uma ajuda e assistência especiais e a família é o elo fundamental e natural para o desenvolvimento do bem-estar e crescimento do seu seio familiar, principalmente das crianças e jovens. É reconhecido e já estudado cientificamente que a criança ao crescer num ambiente familiar de felicidade, amor, compreensão e com responsabilidades, terá um desenvolvimento harmonioso e completo da sua personalidade, preparando-a plenamente para viver uma vida individual na sociedade, tendo os ideais e princípios orientadores da Carta das Nações Unidas.
- ✚ Declaração de Genebra os direitos das crianças, fomentando a necessidade de garantir uma proteção especial às mesmas.
- ✚ Nações Unidas adotou em 1959 a Declaração dos Direitos da Criança.
- ✚ Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020 de 18 de dezembro, foi homologado a 18 de novembro pela Ministra



do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o plano bianual 2021/2022, aprovado pelas áreas governativas envolvidas. O referido, está estruturado em quatro prioridades:

1-Promover o Bem-Estar e a Igualdade de Oportunidades, onde se assume a necessidade de intensificação dos esforços para garantir níveis de vida adequados ao desenvolvimento da criança e jovem.

2-Apoiar as Famílias e a Parentalidade, focando-se na proteção das crianças e jovens privados de meio familiar. Pretende incentivar a desinstitucionalização e a qualificação dos equipamentos existentes e contribuir para o incremento do sistema de adoção e de apadrinhamento civil e reforçar o sistema de acolhimento familiar.

3-Promover o Acesso à Informação e à Participação das Crianças e Jovens, pretende-se potenciar a informação e o conhecimento das crianças e jovens sobre os seus direitos e garantir a formação adequada aos profissionais que interagem sistematicamente com crianças e jovens no sistema de ensino, judicial, saúde e da segurança social.

4-Prevenir e Combater a Violência Contra Crianças e Jovens visa a implementação de objetivos estratégicos no âmbito da prevenção e combate a todas as formas de violência, nos diversos contextos, nomeadamente na escola, em casa, nas diferentes comunidades que a criança e jovem frequentam e no mundo digital.

Tendo por base a análise do diagnóstico da CPCJ de Murça, foram delineados os Eixos orientadores prioritários e as estratégias futuras a implementar com o objetivo de proteger e defender os direitos das crianças e jovens para o quadriénio 2022/2026.

É fundamental que os eixos estratégicos de intervenção sensibilizem e potenciem a relação de proximidade entre as Entidades com competência em matéria de infância e juventude de primeira linha, enquanto parceiros de ação para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do jovem.

Posto isto, tendo em conta o Diagnóstico e as orientações da CNPDPCJ, a nossa proposta de trabalho para o quadriénio 2022/2026 vai ser desenvolvido em três eixos, sendo apresentados os seus objetivos e ações nas tabelas seguintes:

Eixo 1 – FAMÍLIAS - APOIAR AS FAMÍLIAS E A PARENTALIDADE

A **importância da educação parental** é para nós uma prioridade e tem como objetivo colmatar problemas existentes na educação parental, uma vez que devido á pouca participação/valorização na escola por parte de muitas famílias torna-se difícil incutir os valores e as aprendizagens escolares nas suas crianças e jovens. Pensamos que seria importante:

- + Responsabilizar mais os pais no acompanhamento escolar;
- + Reuniões de pais dar a perceber aos pais as problemáticas vivenciadas na sala de aula para as compreenderem melhor;
- + Maior envolvimento dos pais na vida escolar dos seus educandos;
- + Sessões de esclarecimento (educação parental) para refletirem a importância da escola e aprendizagem escolar;
- + Criar “benefícios” locais a partir da participação em ações da vida escolar;



- ✚ Criar programas locais para capacitar as famílias para o exercício de uma parentalidade positiva nas diferentes dimensões da vida familiar.

Eixo 2 – PREVENÇÃO – PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E JOVENS

A importância de **Combater a Violência Contra Crianças e Jovens** visa a implementação de objetivos estratégicos no âmbito da prevenção e combate a todas as formas de violência, nos diversos contextos, nomeadamente na escola, em casa, nas diferentes comunidades que a criança e jovem frequentam e no mundo digital.

Neste Eixo pensamos que seria importante:

- ✚ Melhorar e continuar a apostar em ações e estratégias de prevenção junto dos jovens e comunidade;
- ✚ Aprofundar a capacidade diagnóstica;
- ✚ Reforçar a articulação entre serviços e entidades de primeira linha;
- ✚ Melhorar as estratégias de intervenção com famílias multiproblemáticas, visto estarem associadas às situações mais graves;
- ✚ Reforçar o apoio psicossocial e acompanhamento social à criança e à família, auxiliando-os no desenvolvimento do seu projeto de vida;
- ✚ Promoção de ações de prevenção junto da comunidade escolar, capacitação dos alunos com vista à promoção de uma cultura de cidadania ativa e de não-violência;
- ✚ Promover ações de sensibilização/prevenção, junto de crianças/jovens e famílias para os perigos do mau uso do mundo digital;
- ✚ Elaboração de relatórios sociais para órgãos criminais, sempre que se justifique;

Eixo 3 – PARTICIPAÇÃO - PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS E FAMÍLIAS

O Comité das Nações Unidas para os Direitos da Criança (Comentário Geral n.º 12 do CNUDC, disponível para consulta no Citius, website do Ministério da Justiça) assinala que as crianças e jovens têm o direito a ser ouvidos e a participar nas decisões que os afetam, garantindo -lhes o direito a expressar livremente as suas opiniões em todos os assuntos e decisões que lhes dizem respeito. A terceira prioridade da ENDC 2021 -2024 pretende criar condições para implementar e melhorar a concretização das referidas garantias.

Em Portugal, tem-se verificado uma diminuição significativa da cultura de intervenção e participação cívica, particularmente entre os jovens. São por isso decisivas as medidas que favoreçam o acesso à informação e promovam o associativismo, a participação e a intervenção cívica das crianças e jovens.

Neste Eixo 3 entendemos que seria importante:

- ✚ Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e jovem;
- ✚ Promover a participação e o exercício da cidadania das crianças e jovens;
- ✚ Promover medidas de proteção dos direitos das crianças e jovens na intervenção dos organismos públicos em todas as dimensões do seu âmbito de atuação.



- ✚ Divulgar a Rede Nacional de Núcleos de Apoio à Criança e Jovem em Risco no Sistema Nacional de Saúde (Despacho n.º 31292/2008, de 5 dezembro) e no âmbito do Programa Nacional de Prevenção da Violência ao Longo do Ciclo de Vida do MS.
- ✚ Promover uma educação baseada na igualdade entre mulheres e homens, no combate à discriminação, na cidadania e nos direitos humanos, articulando com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação.

Concluída a fase da aplicação do Diagnóstico local e identificados os principais problemas que emergiram na análise da informação apurada, houve que proceder a uma seleção das problemáticas a que a CPCJ se debruçará para poder dar uma resposta. Nas questões encontradas e que se considera importante trabalhar de uma forma mais incisiva, podemos encontrar problemas transversais e comuns a todo o território nacional e de teor mais estrutural, bem como determinadas necessidades e carências detetadas que, a serem solucionadas, exigiriam intervenções fora da esfera de competências legais da CPCJ. Assim, e porque planear é sempre um exercício em que é preciso ter sempre em linha de conta o contexto local, houve que atender aos recursos existentes e previstos, a que a CPCJ tem acesso ou pode vir a auferir.

O presente Plano Estratégico local foi realizado em sessões de trabalho preparatórias e discutido em reunião alargada da CPCJ. Nesse sentido, foi apresentada uma proposta de estratégias e objetivos, assim como de medidas a aplicar através das quais os mesmos se ambicionará concretizar. Todos os elementos foram convidados a opinar, e apresentar soluções que considerassem pertinentes, eventualmente não inseridas na proposta inicial. O documento final é assim o resultado de uma escolha que tentou ser o mais criteriosa possível de todos estes elementos.

Após a identificação dos principais problemas e necessidades que resultaram do diagnóstico, houve a necessidade de proceder a uma seleção daqueles a que a CPCJ pode tentar dar respostas. Assim, identificamos três grandes fatores a levar em linha de conta para a realização do Plano Estratégico.



Eixo Temático 1 - FAMÍLIA	APOIAR AS FAMÍLIAS E A PARENTALIDADE Estrutura familiar de apoio para um desenvolvimento harmonioso e equilibrado ao serviço da criança e do jovem						
Objetivos estratégicos	1 - Fomentar competências para uma parentalidade positiva e partilha de responsabilidades parentais. 2- Qualificar as medidas programas e respostas sociais da área da saúde, dirigidas a crianças e jovens numa abordagem integrada com as famílias.						
Objetivos específicos	Ações	Indicadores	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização	Recursos	Público-alvo
i)Desenvolver competências parentais; ii)Apoiar os pais no desafio da Parentalidade positiva;	.Desenvolver ações de formação que visem a reflexão e o trabalho em torno das problemáticas mais comuns entre as famílias acompanhadas pela Comissão (ex. gestão económica e doméstica) ."Como motivar os filhos para o sucesso escolar?"	Número de participantes Inquérito de satisfação online a aplicar após cada sessão Pais e Encarregados de Educação	CLDS CPCJ	CPCJ; Agrupamento de escolas; APEE; CLDS – 4G	No decorrer de cada ano a iniciar em 2022.	Meios informáticos, Recursos Humanos	Famílias e cuidadores diversos. Comunidade em geral.

iii)Desenvolver competências pessoais e sociais	Workshops temáticos sobre problemas vivenciados na escola e a sua relação com o contexto (e.g. pouca comunicação dos filhos sobre os problemas, ausência de material, desorganização no estudo e aprendizagem, métodos e técnicas de estudo, alimentação, sono). Disseminação do documentário “O Começo da Vida” juntos dos Estabelecimentos de Ensino e IPSS do Concelho Comemoração do Mês da Família			CPCJ Agrupamento de escolas APEE ECMIJ APAV A2000	No decorrer de cada ano a iniciar em 2022-2026.	Meios informáticos, plataforma de transmissão com gravação Recursos Humanos	Técnicos, parceiros, Famílias e cuidadores diversos. Comunidade em geral.
--	--	--	--	--	--	---	--

iv)Capacitar os profissionais de intervenção social e comunitária, com vista à disseminação de práticas de parentalidade positiva junto das famílias.	.Ações de Formação para Técnicos e Entidades parceiras; .Promoção de ações sobre os aspetos jurídicos da regulação das responsabilidades parentais		CLDS CPCJ				
---	--	--	----------------------	--	--	--	--

Eixo Temático 2 - Prevenção	PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E JOVENS						
Objetivo estratégico	i) Prevenir e atuar nas diferentes formas de violência contra as crianças e jovens, promovendo uma cultura de não-violência. ii) Promover o conhecimento sobre as várias formas de violência contra crianças e jovens e a qualificação das respostas existentes.						
Objetivos específicos	Ações	Indicadores	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização	Recursos	Público-alvo
i) Reforçar estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em meio familiar, incluindo maus tratos cometidos no contexto de violência doméstica;	Formação para técnicos/as, forças de segurança, professores/as, dirigentes, auxiliares, sobre violência contra crianças e jovens	Número de participantes Inquérito de satisfação	CPCJ Murça CLAS REDE SOCIAL	AEM, EPM, CPCJ, REDE SOCIAL			
ii) Sensibilizar/conscienciar as crianças e jovens e população geral para a importância da Prevenção dos Maus Tratos na Infância ;	Campanha Nacional do Mês de Abril – Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância: Ações de sensibilização no âmbito da prevenção		CPCJ de Murça	Município, Agrupamento de Escolas de Murça, EPM, Centro de Saúde, CLDS-4G, IPSS, Forças Segurança	Abril 2022-26		Alunos do Pré-escolar ao secundário e ensino profissional



iii) Prevenção da Exploração sexual e Abuso sexual iv) Capacitar os/as alunos/as com vista à promoção de uma cultura de cidadania ativa e de não-violência.	Assinalar o Dia Europeu para a Proteção das Crianças contra a Exploração sexual e Abuso sexual Implementação do “Projeto Namorar com Fair Play” do IPDJ para a Prevenção da Violência entre pares		CPCJ de Murça CPCJ de Murça IPDJ	Agrupamento Escolas de Murça AEM EPM CLDS – 4G	18 Novembro 2002-26 Outubro a Maio 2023/2026		Alunos do 2º,3º ciclo e secundário e Profissional
---	--	--	---	--	--	--	--

Eixo Temático 3 - Participação	PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS E FAMÍLIAS						
Objetivo estratégico	i) Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens ii) Implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação das crianças e jovens. iii) Promover a participação e o exercício da cidadania das crianças e jovens.						
Objetivos específicos	Ações	Indicadores	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização	Recursos	Público-alvo
- Consciencializar os/as alunos/as para os Direitos Humanos, -Promover o respeito pela diversidade social e cultural; - Promover a criação de relações interpessoais e sociais saudáveis que se baseiem em valores como o respeito, a empatia, a partilha, a confiança e a amizade.	Programa de Promoção dos Direitos Humanos e da Diversidade	Nº alunos abrangidos	CPCJ de Murça	CLDS – 4G	Janeiro/Maio 2023/2026		Alunos do 1º,2º, 3º Ciclos e Secundário; Ensino Profissional
	Ação de sensibilização dos Direitos Humanos			Agrupamento de Escolas de Murça	Dez. 2022-2026		
	Comemoração do dia Internacional dos Direitos Humanos – 10 Dezembro			EPM			

- Sensibilizar de toda a comunidade escolar e local para os Direitos da Criança;	33º - 37º Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança - Estendal dos Direitos 20 Novembro						
- Promover a participação das crianças e jovens em atividades artísticas, culturais, em articulação entre as políticas culturais e de educação para a cidadania	Tradução, disseminação e implementação do guia do CoE "Child Participation Assessment Tool" Promoção da cidadania e do sentido crítico de estudantes da escolaridade obrigatória, visando o enriquecimento do quotidiano de escolas e famílias. Fevereiro 2021 - Blogue RBE https://blogue.rbe.mec.pt > 2021/02	Nº ações de sensibilização Nº alunos abrangidos			2022-2026		1º, 2º 3º ciclos e ensino secundário e profissional

Capítulo 3 - Avaliação do PLPPDCJ

A avaliação de um projeto deve fazer parte integrante do mesmo, devendo ser reajustado sempre que necessário no decurso da sua validade ou prazo de vigência. Esta avaliação reverte-se de uma importância fundamental pois permite medir, comparar, corrigir, reajustar e refletir sobre o projeto à medida que o mesmo vai decorrendo e sempre que as premissas que levaram à sua elaboração se vão alterando com o tempo.

Todo e qualquer processo de avaliação é complexo, uma vez que ao ser realizado pretende orientar a atuação dos técnicos a aferir a evolução do Plano (avaliação on-going), assim como a sua execução (avaliação final), observando a sua eficácia e as suas próprias limitações, ao mesmo tempo que, se avalia o cumprimento do mesmo pelos técnicos.

Neste ponto propõe-se definir uma comissão de acompanhamento (que possa integrar crianças, elementos da CPCJ, figuras parentais e entidades) para avaliação do plano, para avaliação da execução das atividades e do plano em geral, referindo indicadores de monitorização e avaliação. Esta comissão será definida em sede de Comissão Alargada e posteriormente divulgada.

Esta avaliação poderá ter em consideração o plano como um todo e/ou a avaliação de cada atividade definida aquando da apresentação dos eixos.

A monitorização deverá ser regular e escrita e possibilitar a avaliação final (que, por sua vez, atualiza o diagnóstico), tendo por base os seguintes critérios, a saber: pertinência, eficácia, eficiência, participação, satisfação ou outros.

Considerações finais

O presente documento integra uma componente de Diagnóstico Local relativa ao concelho de Murça e um plano estratégico, baseado nos dados recolhidos através do diagnóstico, de cuja concretização se esperam importantes melhorias na intervenção realizada com as crianças e jovens e suas famílias. O diagnóstico realizado implicou a recolha de dados de tipo quantitativo e qualitativo, junto de um amplo conjunto de bases de dados oficiais, entidades públicas e privadas (nacionais, regionais e locais) e indivíduos da comunidade (famílias, crianças e jovens). A conceção do plano implicou a participação ativa das entidades que compõem a CPCJ que, com base no diagnóstico realizado, elaboraram o plano estratégico para o quadriénio 2022-26. De salientar que as áreas de intervenção supramencionadas integram diversas áreas temáticas e respetivos problemas identificados no Diagnóstico Local da realidade infantojuvenil de Murça, sendo evidente a existência de uma relação bidirecional entre as diferentes áreas de intervenção. No quadriénio de 2022-2026, o compromisso da CPCJ de Murça continua a ser a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens deste concelho, dando continuidade às ações de prevenção e proteção que têm tido uma avaliação positiva e têm contribuído para esse fim, tentando sempre fazer mais e melhor. O caminho percorrido para chegar a este momento nem sempre foi o mais fácil de ultrapassar, basta lembrar, os grandes constrangimentos causados nos últimos dois anos, por força da situação pandémica (Covid – 19). Este Plano Local de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens tem, assim, como finalidade última contribuir para a continuação e se possível reforço de uma CPCJ e um Município amigo e protetor das Crianças e Jovens e também promotores dos seus direitos. Em todo o momento é possível corrigir e aperfeiçoar, basta que nos períodos avaliatórios saibamos perceber o que é necessário melhorar.



Fontes e/ou referências bibliográficas

- Conselho Nacional de Educação. (2010). Estado da Educação 2010: Percursos Escolares. Mem Martins: Editorial do Ministério da Educação.
- INE (2012). Censos 2011/2021. Resultados definitivos e Intercalares – Norte. Lisboa – INE.
- Lei nº 149/99 de 01 de Setembro (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo).
- Concelho da Europa. Ferramenta de avaliação infantil. Bruxelas:
<https://www.coe.int/en/web/children/child-participation-assessment-tool>
- Assembleia Geral das Nações Unidas. (20 de Novembro de 1989). Convenção sobre os Direitos da Criança. S.I. UNICEF
<https://www.unicef.pt/actualidade/publicacoes/0-a-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca/>



Anexos

Questionário 6 A – Ferramentas de Diagnóstico para Jovens

https://docs.google.com/forms/d/1ZjmMC9p2u_bHEO6f85PW2Z6hLOfi5HeK_Gh_AzP9JmQ/edit

Questionário 6 B – Ferramentas de Diagnóstico para Crianças

<https://docs.google.com/forms/d/1S55UZ8Xgwh76IE4aPCcFQq8g5nTwaMeo8RGxD7Yyzo4/edit>

Questionário 7 – Ferramentas de Diagnóstico para famílias

https://docs.google.com/forms/d/112ytyQYkGm_d8trpxvR3O9vQ28j8KZ8yOQCQbOo67Yw/edit

Questionário 8 – Ferramentas de Diagnóstico para Entidades

<https://docs.google.com/forms/d/1Sv-4HYyIV1jJoc7J2KT3OANFBKDDr7jjPFnIRNHgAiw/edit>





Glossário

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CNPDPJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de crianças e Jovens

AEM – Agrupamento de Escolas de Murça

CDC – Convenção sobre os Direitos da Criança

CLDS 4G – Contratos Locais de desenvolvimento Social

ECMIJ – Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

GNR – Guarda Nacional Republicana

ENDC – Estratégia Nacional para os Direitos da Criança

IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e Inovação

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

ISS – Instituto de Solidariedade e Segurança Social

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

PME – Pequenas e Médias Empresas

UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

PIICIE MURÇA – Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar

UCC Murça – Unidade de Cuidados na Comunidade

UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade

ACES – Agrupamentos de Centros de saúde

SNIPJ – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância





Documento Aprovado em Comissão Alargada 06 de Junho de 2022	Murça, 06 de Junho de 2022 A presidente da CPCJ de Murça (Vilma pereira, Dr.ª)
--	---

